



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO

RP – 012/2022

MODO DE DISPUTA ABERTO

Processo nº 030/2022

Pregão Eletrônico nº 011/2022

O Município de Cruzeiro da Fortaleza – MG, Praça do Santuário, nº 1373 – Centro, por meio do setor de Licitações, através do Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto nº 520/2022, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM** nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:**

Dia 14/03/2022 às 07:00 (sete horas).

**LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:**

Dia 28/03/2022 às 07:00 (sete horas).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:**

Dia 28/03/2022 às 08:00 (oito horas).

**ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:**

Dia 28/03/2022 às 08:15 (oito horas e quinze minutos).

**SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)**

**1. DO OBJETO:**

- 1.1. FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, FISIOTERÁPICOS E ODONTOLÓGICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**2. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:**

**2.1** O presente procedimento licitatório é disciplinado pela Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal 520/2022, pelas condições estabelecidas no presente



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Edital e seus anexos.

### **3 DO CREDENCIAMENTO:**

**3.1** Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do site <https://licitanet.com.br/>;

**3.2** O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;

**3.3** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica;

**3.4** O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas;

**3.5** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

### **4 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:**

**4.1** Poderão participar deste Pregão somente empresas que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://licitanet.com.br/>;

**4.2** A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame;

**4.3** Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);

**4.4** Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**4.5** A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93;

**4.6** A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecido.

a) O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante;

b) O referido pagamento/remuneração possui amparo legal no inciso III do art. 5º da Lei nº 10.520/02.

4.6.1 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;

4.6.2 Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo o Município de Cruzeiro da Fortaleza, em nenhuma hipótese responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão;

4.6.3 As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet;

4.6.4 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site: <https://licitanet.com.br/>;

4.6.5 O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;

4.6.6 O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do Município de Cruzeiro da Fortaleza, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;

4.6.7 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;

**4.7 Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, as empresas enquadradas nos casos a seguir:**

4.7.1 Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição<sup>1</sup>; empresas que estiverem em

---

<sup>1</sup> NE - Justificativa para Vedação de Consórcio: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no Pregão em tela.



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

recuperação judicial, processo de falência ou sob o regime de concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, Ressalva: É possível a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas com certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93. (TCU, Ac. 8.271/2011-2ª Câmara, Dou de 04/10/2011);

4.7.2 Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

4.7.3 Empresa suspensa temporariamente do direito de licitar e impedida de contratar com este Município;

4.7.4 Empresas que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão ou impedidas de licitar por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, na esfera Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que a praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

4.7.5 Empresas cujo dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico seja servidor público da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG;

### **4.8 A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.**

4.8.1 Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país;

4.8.2 Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, quando apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado neste país;

4.8.3 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente permitidos no Edital;

4.8.4 Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços;

4.8.5 Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

4.8.6 O contratado deverá manter, durante toda a vigência da Ata, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.8.7 Os licitantes interessados em usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão atender às regras de identificação, atos e manifestação de interesse, bem como aos demais avisos emitidos pelo Pregoeiro ou pelo sistema eletrônico, nos momentos e tempos adequados;

## **5 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

**5.1** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema <https://licitanet.com.br/>, concomitantemente



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, proposta com a “DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO”, incluindo QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA), até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;

**5.2** As propostas cadastradas no Sistema NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.

5.2.1 Em caso de identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será DESCLASSIFICADA pelo pregoeiro;

**5.3** A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;

**5.4** O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), prevalecerão às últimas;

**5.5** Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

**5.6** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

**5.7** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;

**5.8** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

**5.9** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;

**5.10** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

**5.11** O licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

## **6 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:**

**6.1** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**6.1.1** Valor unitário e total do item;

**6.1.2** Marca;

**6.1.3** Fabricante;

**6.1.4 Descrição detalhada do objeto**, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

**6.2** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;

**6.3** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do bem;

**6.4** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

**6.5** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

## **7 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:**

**7.1** No horário estabelecido neste Edital, o pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no item 6.1 do edital;

**7.2** O pregoeiro poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO" do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;

**7.3** Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexequível, o pregoeiro obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCLASSIFICARÁ;

**7.4** O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexequível, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;

**7.5** As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pelo pregoeiro;

**7.6** Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site <https://licitanet.com.br/>, conforme Edital;

**7.7** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- 7.8** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;
- 7.9** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta está definido no Termo de Referência;
- 7.10** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;
- 7.11** A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **02 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública;
- 7.12** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **02 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;
- 7.13** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;
- 7.14** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;
- 7.15** Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte;
- 7.16** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 7.17** Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;
- 7.18** Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, o pregoeiro poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;
- 7.19** A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;
- 7.20** No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- 7.21** O pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;
- 7.22** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24) vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site <https://licitanet.com.br/>;
- 7.23** Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
- 7.24** A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;
- 7.25 Nos casos específicos**, em relação a itens NÃO exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, onde:
- 7.26.1 O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e suas alterações;
- 7.26.2 Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada, depois de encerrada a etapa de lances;
- 7.26.3 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;
- 7.26.4 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;
- 7.26.5 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;
- 7.26.6 Na hipótese de não-contratação nos termos previstos neste item, convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
- 7.26** O disposto no item 7.26 somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;
- 7.27** Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:
- 7.28.1 Produzidos no País;



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- 7.28.2 Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- 7.28.3 Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.28.4 Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;
- 7.28.5 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

**7.28** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

## **8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:**

- 8.1** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, do Decreto 10.024/2019, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do Decreto 10.024/2019;
- 8.2** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;
- 8.3** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.4** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.6** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro;

8.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

8.6.3 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

8.6.4 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade;

8.6.5 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;

8.6.6 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;

8.6.7 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

8.6.8 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;

8.6.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **9 DA HABILITAÇÃO**

**9.1** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

9.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

9.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

jurídica da qual seja sócio majoritário;

9.1.3 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

9.1.4 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

9.1.5 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

9.1.6 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

9.1.7 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;

9.1.8 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

9.1.9 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

9.1.10 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

9.1.11 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

### **9.2 OS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR, NOS TERMOS DESTE EDITAL, A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NOS ITENS A SEGUIR, PARA FINS DE HABILITAÇÃO:**

#### **A. Ato Constitutivo;**

1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

2. Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor<sup>2</sup>, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;
3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;
4. Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
5. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br), ou;
6. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou;
- B.** Prova de Inscrição no CNPJ. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (Noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;
- C.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;
- D.** Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme lei 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor;
- E.** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;
- F.** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;
- G.** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;
- H.** Certidão negativa de falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o

---

<sup>2</sup> NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas.



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

**I.** Certidão Simplificada, Ou Simplificada Digital da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 90 (Noventa) dias, para fins de comprovação da condição de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP).

**J.** **DECLARAÇÕES:**

1. Declaração expressa de que a licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada por sócio, diretor ou procurador que tenha poderes para tal investidura, conforme modelo ANEXO III;
2. Declaração do Anexo IV - Conforme modelo de declaração de enquadramento de microempresa, empresa de pequeno porte, se for o caso;
3. Declaração do Anexo V - Conforme modelo de declaração de Atendimento pleno a todos os requisitos de habilitação;
4. Declaração do Anexo VII - Conforme modelo de declaração de elaboração independente de propostas

**K.** **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Um ou mais atestado(s) de Capacidade Técnica da Empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória do objeto da presente licitação, observando-se que tal(is) atestado(s) não seja(m) emitido(s) pela própria empresa ou por empresa do mesmo grupo empresarial. O atestado deverá conter as seguintes informações: Nome, CNPJ e endereço completo do emitente; Descrição do produto fornecido ou serviço prestado; Nome da empresa que forneceu o bem (ns); Data de emissão; Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente).

**9.3** Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pelo (a) Pregoeiro (a), mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o M.P.M.G (Ministério Público de Minas Gerais), para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme Lei Federal 8.666/93;

**9.4** Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital;

**9.5** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital;

**9.6** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação;

**9.7** Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014;

**9.8** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização;

**9.9** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma;

**9.10** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;

**9.11** O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis;

**9.12** Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes;

**9.13** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor;

**9.14** As Certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;

### **10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA (LICITAÇÃO POR ITEM)**

**10.1** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

**A.** Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

**B.** Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

**C.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso;

**D.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como, validade da proposta, marca, modelo,



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;

- E.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso;
- F.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;
- G.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;
- H.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;

### 11 DOS RECURSOS:

- 11.1** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **10 (dez) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema;
- 11.2** Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;
- 11.3** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;
- 11.4** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;
- 11.5** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.6** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

### 12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 12.1** A sessão pública poderá ser reaberta:
- 12.2** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

que dele dependam;

**12.3** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;

**12.4** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;

**12.5** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”).

### 13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**13.1** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados;

**13.2** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### 14 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**14.1** Após a homologação da licitação, será firmada Ata de Registro de Preços;

**14.2** Prazo de Vigência da Ata: O prazo de vigência da Ata inicia-se na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses;

**14.3** Condições de Pagamento: O pagamento em razão desta licitação será efetuado pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, por processo legal em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto da presente licitação e verificação de que os materiais estão nas condições exigidas e contratadas e após os procedimentos legais do empenho e a entrega das Notas Fiscais devidamente atestadas e processadas, segundo a legislação vigente;

**14.4** O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;

**14.5** Alternativamente à convocação para comparecer perante o Departamento de Licitações e Contratos, situado na Praça do Santuário, 1373, Segundo Andar, Centro, Cruzeiro da Fortaleza-MG, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou o aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja aceite e assinado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

**14.6** Na assinatura da Ata, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

deverão ser mantidas pelo licitante durante toda a vigência contratual;

**14.7** Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar a Ata, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação;

### 15 DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

**15.1** O preço será fixado e irrevogável, salvo as condições previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

### 16 DA ENTREGA DO OBJETO/ITEM

**16.1** Os Itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após a Assinatura da Ata e Emissão da Autorização do Fornecimento, a qual poderá ser emitida de forma parcelada.

**16.2** O objeto deverá ser entregue de segunda à sexta feira, em dias úteis, das 8h às 15h, no endereço informado pela Secretaria solicitante;

### 17 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

#### 17.1 DA CONTRATADA:

17.1.1 Promover a entrega dos itens homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição.

#### 17.2 DA CONTRATANTE:

17.2.1 Efetuar os Pagamentos na forma e prazo estabelecido na cláusula quarta;

17.2.2 Proceder a conferência dos itens Homologados, de acordo com as exigências contidas no edital e anexos.

### 18 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

**18.1 AOS LICITANTES:** Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Cruzeiro da Fortaleza, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas, nos termos da legislação, **o ADJUDICATÁRIO que:**

1. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;
2. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
3. Não mantiver a proposta;
4. Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;
5. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**18.2** Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.

**18.3 À CONTRATADA:** Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas na legislação, e na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

- a. 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor da Ata, por ocorrência;
- b. 05% (cinco por cento) sobre o valor da Ata, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;
- c. 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata, na hipótese de a **CONTRATADA**, injustificadamente, desistir da Ata ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o **MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA**, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.
- d. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo **MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA**. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção;
- e. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;
- f. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais; e
- g. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada;
- h. As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

## 19 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**19.1** Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital;

**19.2** A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica através do site [www.licitanet.com.br/](http://www.licitanet.com.br/);



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- 19.3** Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação;
- 19.4** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;
- 19.5** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, deverão ser realizados por forma eletrônica através do sistema;
- 19.6** O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos;
- 19.7** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;
- 19.8** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação;
- 19.9** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## 20 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 20.1** As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 230 02.012.001.10.301.0004.2.0044.3.3.90.30 (MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA – ESF); 244 02.012.001.10.301.0004.2.0048.3.3.90.30 (MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA SAÚDE BUCAL); 250 02.012.001.10.301.0004.2.0051.3.3.90.30 (MANUTENÇÃO DOS ATENDIMENTOS MÉDICOS).

## 21 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 21.1** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico;
- 21.2** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro;
- 21.3** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF;
- 21.4** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;
- 21.5** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

segurança da contratação;

**21.6** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

**21.7** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horários de expediente na Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza;

**21.8** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público;

**21.9** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**21.10** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, <https://www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br/licitacoes>, e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), e também poderão ser lidos ou obtidas cópias no setor de Licitações, situado na Praça do Santuário, 1373 – Segundo Andar – Centro, Cruzeiro da Fortaleza/MG, CEP: 38.738-000, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 12:00 às 15 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados;

**21.11** O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis;

**21.12** Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido;

**21.13** Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados;

**21.14** Toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;

**21.15** O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e releva omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no art. 43, §3º da Lei nº 8.666/93;

**21.16** O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante;

**21.17** As decisões do Pregoeiro serão publicadas no site da Prefeitura Municipal, no endereço: <https://www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br/licitacoes>;



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**21.18** A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria;

**21.19** A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município de Cruzeiro da Fortaleza revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes;

**21.20** Para atender a seus interesses, o Município de Cruzeiro da Fortaleza poderá alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos na Lei.

**21.21** O Município de Cruzeiro da Fortaleza poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

**21.22** O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Patrocínio-MG;

**21.23** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

21.23.1 ANEXO I – Termo de Referência;

21.23.2 ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

21.23.3 ANEXO III - Declaração (disposto no inc. XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal);

21.23.4 ANEXO IV – Modelo de Declaração de Condição de ME, EPP ou Equiparadas;

21.23.5 Anexo V – Declaração Referente à Habilitação;

21.23.6 Anexo VI – Minuta da Ata de Registro de Preços;

21.23.7 Anexo VII – Declaração de Elaboração Independente de Propostas.

Cruzeiro da Fortaleza/MG, 11 de março de 2022.

Núbia Aparecida Medeiros  
**Secretária Municipal de Saúde**



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETO

a. O presente Termo de Referência tem como objeto o FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, FISIOTERÁPICOS E ODONTOLÓGICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme descreve o presente termo de referência e seus Anexos.

#### 2. JUSTIFICATIVA

a. A presente aquisição tem como finalidade atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde nas atividades hospitalares do Município.

#### 3. ESPECIFICAÇÕES

a. As especificações dos produtos que integram o objeto do presente termo são:

Item	Descrição	QTD
1	ABAIXADOR DE LINGUA - MATERIA PRIMA: MADEIRA, DESCARTAVEL, FORMATO: ESPATULA, SUPERFICIE LISA, EXTREMIDADES ARREDONDADAS, DIMENSÕES: 1,5 X 13,5CM, PACOTE COM 100 UNID. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	200
2	ADESIVO ODONTOLÓGICO PRIMER E ADESIVO, SOLVENTE A BASE DE ÁGUA E ALCOOL, TAMPA EXCLUSIVA. EMBALAGEM COM 6G COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	30
3	ADIPÔMETRO, OPERAÇÃO ANALÓGICO, MATERIAL METAL, RESOLUÇÃO 0,1 MM, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 90 MM, PRESSÃO CERCA DE 10 G/MM <sup>2</sup> , TOLERÂNCIA ATÉ 0,5 MM COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	2
4	ÁGUA DESTILADA : APLICAÇÃO ACUMULADORES, AUTOCLAVES ETC GALÃO DE 5 LT COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	200
5	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO 10ML, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, SEU USO OBJETIVO A DILUIÇÃO E SOLUBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS. ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	1000
6	AGULHA DESCARTAVEL - MEDIDAS: 13 X 4,5, CANULA: AÇO INOX, SILICONIZADA, BISEL: TRIFACETADO, COM PROTETOR, CANHAO: DE PLÁSTICO RESISTENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	600
7	AGULHA DESCARTAVEL - MEDIDAS: 20 X 5,5, CANULA: AÇO INOX, SILICONIZADA, BISEL: TRIFACETADO, COM PROTETOR, CANHAO: DE PLÁSTICO RESISTENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	800



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

8	AGULHA DESCARTAVEL - MEDIDAS: 25 X 0,70, CANULA: ACO INOX, SILICONIZADA, BISEL:TRIFACETADO, COM PROTETOR, CANHAO: DE PLASTICO RESISTENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	300
9	AGULHA DESCARTAVEL - MEDIDAS: 25 X 0,80, CANULA: ACO INOX, SILICONIZADA, BISEL:TRIFACETADO, COM PROTETOR, CANHAO: DE PLASTICO RESISTENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	100
10	AGULHA DESCARTAVEL - MEDIDAS: 40 X 1,2, CANULA: ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, BISEL: TRIFACETADO, COM PROTETOR, CANHAO: DE PLASTICO RESISTENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	800
11	ALCOOL - TIPO: IODADO, GRADUACAO 0,1%. EMBALAGEM PLÁSTICA ESCURA COM 1 LITRO  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	30
12	ALCOOL ETILICO 70% GLICERINADO. 1 LITRO  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	100
13	ALCOOL, - IDENTIFICACAO: ALCOOL - TIPO: ETILICO, HIDRATADO, GRADUACAO: 70%, PARAASSEPSIA, EM EMBALAGEM PLASTICA DE 1000ML, COM REGISTRO NA ANVISA.	650
14	ALGODAO ROLETE N 2 DE USO ODONTOLOGICO. PACOTES COM 100 UNIDADES	200
15	ALGODAO - PACOTE COM 500 GR, MATERIA-PRIMA: 100 POR CENTO ALGODAO.  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	300
16	ALGODAO - TIPO: ROLINHO N º 1, MATERIA-PRIMA: 100 POR CENTO ALGODAO ESTERILIZAVEL, MEDINDO APROXIMAMENTE 4CM COMPRIMENTO,EXTRA ABSORVENTE ISENTO DE AMIDO E DE CLORO ,PESO LIQUIDO 25g COM 100 UNIDADES, UTILIZADO PARA AFASTAMENTO DE BOCHECHASDURANTE TRATAMENTO ODONTOLOGICO. EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICACAODO PRODUTO E DO FABRICANTE. REGISTRO NO M.S/ANVISA. EMBALAGEM 100 UNIDADES.	200
17	ALMOTOLIA USO MEDICO HOSPITALAR - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, COR: BRANCA, CAPACIDADE: 250ML  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	50
18	ALMOTOLIA USO MEDICO HOSPITALAR - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, COR: MARROM, CAPACIDADE: 250 ML  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	50
19	AMBU - TIPO: ADULTO, BALAO: SILICONE,AUTO-INFLAVEL COM VOLUME DE 1200ML(+/-5%),MASCARA: RESERVATORIO PARA FIO2 100%, VALVULAS (1): VALVULA DE ADMISSAO COM ENTRADA PARA OXIGENIO, VALVULAS (2): VALVULA DE ESCAPE/SEGURANCA VEDAVEL UNIDIRECIONAL	30



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	
20	AMBU - TIPO: INFANTIL, BALAO: SILICONE AUTO-INFLAVEL, VOLUME 500 A 700ML(+/- 5%), MASCARA: RESERVATORIO PARA FIO2 100%, VALVULAS (1): VALVULA DE ESCAPE/SEGURANCA VEDAVEL UNIDIRECIONAL, VALVULAS (2): COMPLETA, RESERVATORIO O2, CAPACIDADE 1600A2000ML	30
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	
21	ANESTESICO S/ VASO CONSTRITOR. USO ODONTOLÓGICO. CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA. 3%/30 MG/ML. CAIXA 50 TUBETES.	50
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	
22	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL - TIPO: ANEROIDE, MEDICAO: 0 A 300 MMHG, UTILIZACAO: BRACO, VISOR: ANALOGICO, ALIMENTACAO: AR	40
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	
23	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL. AUTOMÁTICO. UTILIZAÇÃO: BRAÇO.	10
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	
24	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO - ARTIGO MEDICO HOSPITALAR DE USO ÚNICO, ESTÉRIL OU NÃO ESTÉRIL PARA USO EM ORTOPEDIA, IMOBILIZAÇÕES E BANDAGEM, 100% ALGODÃO. MEDIDAS: 15CM X 1,80M. PACOTE COM 12 UNIDADES.	60
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	
25	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO - ARTIGO MEDICO HOSPITALAR DE USO ÚNICO, ESTÉRIL OU NÃO ESTÉRIL PARA USO EM ORTOPEDIA, IMOBILIZAÇÕES E BANDAGEM, 100% ALGODÃO. MEDIDAS: 20CM X 1,80M.	60
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	
26	ATADURA DE CREPOM - MEDIDAS: 10CM LARGURA X 1,80M COMPRIMENTO (EM REPOUSO).	3500
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	
27	ATADURA DE CREPOM - MEDIDAS: 15CM LARGURA X 1,80M COMPRIMENTO (EM REPOUSO). PACOTE COM 12 UNIDADES.  ATE 25% PARA ME.	450
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	
28	ATADURA DE CREPOM - MEDIDAS: 15CM LARGURA X 1,80M COMPRIMENTO (EM REPOUSO). PACOTE COM 12 UNIDADES.	3000
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	
29	ATADURA DE CREPOM - MEDIDAS: 20CM LARGURA X 1,80M COMPRIMENTO (EM REPOUSO). PACOTE COM 12 UNIDADES.	450



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	ATE 25% PARA ME. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	
30	ATADURA DE CREPOM - MEDIDAS: 20CM LARGURA X 1,80M COMPRIMENTO (EM REPOUSO). PACOTE COM 12 UNIDADES. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	3000
31	ATADURA GESSADA - MEDIDAS: 15CM X 3M. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	50
32	AVENTAL PARA PACIENTES SEM MANGA EM T.N.T. ABERTO NA FRENTE COM GOLA V. INDICADO PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICOS, COMO EXAMES LABORATORIAIS, GINECOLOGICOS E OUTRAS ATIVIDADES, PARA PROTEÇÃO CONTRA CONTAMINAÇÃO EM AMBIENTES HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E CLINICAS MEDICAS. PACOTE CONTENDO DEZ UNIDADES. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	60
33	BANDAGES TRIANGULARES (TNT) DE 1M X 1,47M. UTILIZADA NO RESGATE DE ACIDENTADOS, USADA TANTO NOS MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES COMO EM IMOBILIZAÇÃO PRECÁRIAS, NA DIMINUIÇÃO DE SANGRAMENTOS, FACILITANDO O TRANSPORTE DA VITIMA AO HOSPITAL. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	10
34	BOLA DE GINASTICA 0,5 KG COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	20
35	BOLSA DE RESGATE PRIMEIROS SOCORROS. VAZIA. MEDIDAS: 67 X 40 X 12. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	2
36	BRAÇADEIRAS LAVAVEIS NYLON, COM FECHO EM VELCRO PARA APARELHO DE PRESSÃO. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	10
37	BROCA CIRURGICA CARBIDE 702. USO ODONTOLÓGICO. INDICADA PARA RESTAURAÇÕES E REMOÇÃO DE RESINAS. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	25
38	CANULA DE GUEDEL - NUMERO: 0 COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	5
39	CANULA DE GUEDEL - NUMERO: 1 COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	5
40	CANULA DE GUEDEL - NUMERO: 2 COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	5
41	CANULA DE GUEDEL - NUMERO: 3 COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	5
42	CANULA DE GUEDEL - NUMERO: 4	5



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	
43	CANULA DE GUEDEL - NUMERO: 5	5
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	
44	CATETER - IDENTIFICACAO: NASAL DESCARTAVEL TIPO OCULOS PARA OXIGENIO, NUMERO OUMEDIDA: ADULTO, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO.	600
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	
45	CHASSI RADIOLOGICO 13X18 FABRICADO EM ALUMINIO CANTOS EM NAYLON , TRAVAS PLASTICAS COM SITEMA PUSH, ALTO IMPACTO , ESPUMA FLEXIVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITOCONTATO ENTRE FILME E ECRANS	1
46	CHASSI RADIOLOGICO 18X24 FABRICADO EM ALUMINIO CANTOS EM NAYLON , TRAVAS PLASTICAS COM SITEMA PUSH, ALTO IMPACTO , ESPUMA FLEXIVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITOCONTATO ENTRE FILME E ECRANS CHASSI RADIOLOGICO 18X24 FABRICADO EM ALUMINIO CAN	1
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	
47	CHASSI RADIOLOGICO 35 X 43 FABRICADO EM ALUMINIO CANTOS EM NAYLON , TRAVAS PLASTICAS COM SITEMA PUSH, ALTO IMPACTO , ESPUMA FLEXIVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITOCONTATO ENTRE FILME E ECRANS. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROTASTICA	1
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	
48	CLOREXIDINA 0,2% SOLUÇÃO AQUOSA ALMOTOLIA 100ML,É UMA LOÇÃO AQUOSA DE HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA DA PELE. CONTENDO INGREDIENTES ATUANTES NAS SITUAÇÕES QUE EXIGEM COMPLEMENTAÇÃO DO ASSEIO CORPORAL, CONFERE SUAVIDADE NA APLICAÇÃO DIÁRIA	550
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	
49	CLOREXIDINA 2% TIPO SABANETE, APRESENTA ATIVIDADE BACTERICIDA E FUNGICIDA, ALTOPODER DE LIMPEZA. PH NEUTRO.	300
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	
50	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% ALMOTOLIA , É UMA SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% COM TENSOATIVOS, INDICADA COMO ANTISSEPTICO TÓPICO, ANTISSEPSIA DA PELE NOPRÉ-OPERATÓRIO. ALMOTOLIA 1000 ML.	300
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	
51	COBERTOR DE EMERGÊNCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,10 X 1,40. MANTA TÉRMICA.	3
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	
52	COLAR CERVICAL DE EMERGENCIA - TAMANHO: GRANDE, CIRCUNFERENCIA: 40 A 56CM, ALTURA ANTERIOR: 14CM, ALTURA POSTERIOR: 14CM, ABERTURA FRONTAL: 7,5 A 10CM	20
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

53	COLAR CERVICAL DE EMERGENCIA - TAMANHO: MEDIO, CIRCUNFERENCIA: CIRCUNFERENCIA APROXIMADA DE 40 A 56CM, ALTURA ANTERIOR: 12CM, ALTURA POSTERIOR: 14CM, ABERTURA FRONTAL: 5 A 10CM  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	20
54	COLAR CERVICAL DE EMERGENCIA - TAMANHO: PEQUENO, CIRCUNFERENCIA: CIRCUNFERENCIA APROXIMADA DE 40 A 56CM, ALTURA ANTERIOR: 10,1CM, ALTURA POSTERIOR: 13,3CM, ABERTURA FRONTAL: 4,5 A 8,5CM  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	20
55	COLCHAO DE USO HOSPITALAR - MATERIA-PRIMA: ESPUMA, DENSIDADE 33, REVESTIMENTO: REVESTIDO EM COURVIM LISO AZUL MARINHO, ESP. 0,8MM, MEDIDAS: 1,90M COMPRIMENTO X 0,70M LARGURA X 0,10M ALTURA, TIPO: COM ZIPER.  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	10
56	COLETOR DE URINA - SISTEMA FECHADO DESCARTAVEL CAPACIDADE DE 2000 ML  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	5000
57	COLETOR DE URINA MASCULINO COM EXTENSAO, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO E FLEXIVEL, DESCARTAVEL, ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO, APIROGENICO.  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	150
58	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO - TIPO DO COLETOR: BOLSA DE DRENAGEM DE URINA, CAPACIDADE VOLUMETRICA: CAPACIDADE VOLUMETRICA DE ATE 2000ML COM GRADUACAO A PARTIR DE 25ML.  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	150
59	COLETOR DRENADOR TIPO GARRAFA SISTEMA ABERTO, 1200ML  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	50
60	COMADRE DE PLASTICO 2 LITROS  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	100
61	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA - MATERIA PRIMA: ALGODAO PURO, 13 FIOS/CM2, 05 DOBRAS E 08 CAMADAS, TAMANHO: 7,5 X 7,5CM ( FECHADA ), E 15 X 30CM ( ABERTA). PACOTE COM 500 UNIDADES.  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	1000
62	COMPRESSA TIPO CAMPO OPERATORIO - MATERIA-PRIMA: TECIDO 100% ALGODAO, 4 CAMADASSOBREPOSTAS, DIMENSOES: 45 X 50CM, TIPO: ESTERIL, SEM FILAMENTO RADIOPACO. PACOTE COM 50 UNIDADES. COR BRANCA.  ATE 25% PARA ME.  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	150
63	COMPRESSA TIPO CAMPO OPERATORIO - MATERIA-PRIMA: TECIDO 100% ALGODAO, 4 CAMADASSOBREPOSTAS, DIMENSOES: 45 X 50CM, TIPO: ESTERIL,	1000



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	SEM FILAMENTO RADIOPACO. PACOTE COM 50 UNIDADES. COR BRANCA. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	
64	COPO PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR - IDENTIFICACAO: COPO UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	100
65	DETERGENTES ENZIMATICOS - IDENTIFICACAO: LIQUIDO, TIPO: CONCENTRADO, BIODEGRADAVEL, NAO CORROSIVO, BASE: DETERGENTE ENZIMATICO-ALCOOL ISOPROPILICO A 10 POR CENTO, COMPOSICAO (1): MINIMO 04 ENZIMAS, COMPOSICAO (2): LIPASE, AMILASE, PROTEASE, CARBOHIDRASE, APLICACAO: INSTRUMENTAL CIRURGICO TENSOATIVO NAO IONICO, PH NEUTRO, NAO IRRITANTE, NAO CORROSIVO, DEVE ELIMINAR ODORES BIOLÓGICOS DOS ARTIGOS DEPOIS DE LIMPOS, SEM FRAGRANCIA, COR CLARA APOS A DILUICAO, REDUCCAO DA MATERIA ORGANICA 98 A 99,9%, NAO DEIXAR RESIDUOS, COMPATIVEL COM TODOS OS MATERIAIS E ARTIGOS MEDICOS, USO COM AGUANA TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA, SEM FORMACAO DE ESPUMA, PARA USO EM LAVADORA ULTRASONICA, TERMO DESINFECTADORA E LIMPEZA MANUAL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DE LOTE, INSTRUCCOES DE USO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, LAUDO DE COMPOSICAO E COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	300
66	DISPOSITIVO INTRAVENOSO 19 G, PARA ACESSO PERIFÉRICO - CATETER EXTERNO EM POLIURETANO - PC COM 50 UNIDADES COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	100
67	DISPOSITIVO INTRAVENOSO 21G, PARA ACESSO PERIFÉRICO - CATETER EXTERNO EM POLIURETANO - PC COM 50 UNIDADES COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	50
68	DISPOSITIVO INTRAVENOSO 22G, PARA ACESSO PERIFÉRICO - CATETER EXTERNO EM POLIURETANO - PC COM 50 UNIDADES COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	100
69	DISPOSITIVO INTRAVENOSO 23G, PARA ACESSO PERIFÉRICO - CATETER EXTERNO EM POLIURETANO - PC COM 50 UNIDADES DISPOSITIVO INTRAVENOSO 23G COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	100
70	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFERICO - CATETER: CATETER EXTERNO EM POLIURETANO 18 G. PACOTE COM 50 UNIDADES. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	50
71	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFERICO - CATETER: CATETER EXTERNO EM POLIURETANO 20 G. PACOTE COM 50 UNIDADES. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	50
72	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFERICO - CATETER: CATETER	150



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	EXTERNO EM POLIURETANO 24 G. CAIXA COM 50 UNIDADES. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	
73	ELETRODO PARA ECG - MATERIA PRIMA: NAO TECIDO - ADULTO, APLICACAO: MONITORIZACAOCARDIACA. PACOTE COM 50 UNIDADES COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	300
74	EQUIPO - APLICACAO: SORO, TIPO: SIMPLES, COM 01 FILTRO, MATERIA-PRIMA: PLASTICO. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	10000
75	EQUIPO MICROGOTAS COMPLETO C/ INJETOR LATERAL É INDICADO PARA USO NA PERFUSÃO DESOLUÇÕES PARENTERAIS QUE NECESSITE SER ADMINISTRADA LENTAMENTE, PARA SEU MAIOR APROVEITAMENTO OU EVITAR QUE A SUA ADMINISTRAÇÃO MUITO RÁPIDA QUE VENHA CAUSAR ALGUM PROBLEMA AO PACIENTE. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	25
76	ESCADA PARA USO MEDICO-HOSPITALAR - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, NUMERO DE DEGRAUS:02 DEGRAUS, REVESTIDOS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	5
77	ESCOVA CERVICAL PARA COLETA DE MATERIAL ENDOCERVICAL. PACOTE COM 100 UNIDADES. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	10
78	ESPARADRAPO - MATERIA-PRIMA: 100% ALGODAO/RESINA ACRILICA IMPERMEABILIZANTE, LARGURA: 10 CM X 4,5 M. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	500
79	ESPATULA DE AYRE DES. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	50
80	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - TAMANHO: GRANDE (NUMERO 3), DIMENSOES: 120 X 40MM, TIPO: NORMAL COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	250
81	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - TAMANHO: MEDIO (NUMERO 2), DIMENSOES: 110 X 35MM, TIPO: NORMAL COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	300
82	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - TAMANHO: PEQUENO (NUMERO 1), DIMENSOES: 95 X 28MM, TIPO: NORMAL COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	250
83	ESTADIÔMETRO PORTATIL ADULTO COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	1
84	EXTENÇÃO PARA OXIGENIO CPL EMBALAGEM PLASTICA COM 3,0M	30



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	DESCARTAVÉL COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	
85	EXTENSÃO PARA ASPIRAÇÃO / IRRIGAÇÃO ESTERIL. MEDIDAS 2M COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	35
86	FILME PARA RAIOS-X USO MEDICO HOSPITALAR - BASE: BASE VERDE, TAMANHO: 13 X 18CM.CAIXA COM 100 UNIDADES FILME PARA RAIOS-X USO MEDICO HOSPITALAR - BASE: BA COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	10
87	FILME PARA RAIOS-X USO MEDICO HOSPITALAR - BASE: BASE VERDE, TAMANHO: 18 X 24CM.CAIXA COM 100 UNIDADES. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	2
88	FILME PARA RAIOS-X USO MEDICO HOSPITALAR - BASE: BASE VERDE, TAMANHO: 24 X 30CM.CAIXA COM 100 UNIDADES. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	5
89	FILME PARA RAIOS-X USO MEDICO HOSPITALAR - BASE: BASE VERDE, TAMANHO: 30 X 40CM.CAIXA COM 100 UNIDADES COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	5
90	FILME PARA RAIOS-X USO MEDICO HOSPITALAR - BASE: BASE VERDE, TAMANHO: 35 X 35CM.CAIXA COM 100 UNIDADES. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	10
91	FILME PARA RAIOS-X USO MEDICO HOSPITALAR - BASE: BASE VERDE, TAMANHO: 35 X 43CM.CAIXA COM 100 UNIDADES. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	3
92	FIO DE SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO, NÃO ABSORVIVEL, N: 02, CAIXA COM 24ENVELOPES COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	35
93	FIO DE SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO, NÃO ABSORVIVEL, N: 04, CAIXA COM 24ENVELOPES COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	40
94	FIO DE SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO, NÃO ABSORVIVEL, N: 05,CAIXA COM 24 ENVELOPES. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	10
95	FIO DE SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO, NÃO ABSORVIVEL, N:03, CAIXA COM 24ENVELOPES COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	35
96	FITA ADESIVA HOSPITALAR INDICADA PARA FIXAÇÃO DE ATADURAS, IDENTIFICAÇÃO DE SERINGAS, MAMADEIRAS, RÓTULOS DE SORO E NO FECHAMENTO DE PACOTES. TEM INÚMERAS UTILIDADES DE USO DENTRO DOS	50



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	HOSPITAIS, CLÍNICAS, AMBULATÓRIOS, CONSULTÓRIOS E POSTOS DE SAÚDE. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	
97	FITA ADESIVA HOSPITALAR PARA AUTOCLAVE, ROLO 19MM X 30M 1222B FITA UTILIZADA COMO INDICADOR DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR EM AUTOCLAVES. A VIRAGEM OCORREEM LISTAS NEGRAS BEM IDENTIFICÁVEIS, APÓS SER UTILIZADA NAS ETAPAS DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVAGEM. CLASSE 1 (ISO 11140-1) PARA IDENTIFICAÇÃO DOS PACOTES EMB COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	100
98	FITA CIRURGICA - TIPO: MICROPOROSA, MEDIDAS: 12,5MM X 10M COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	300
99	FITA CIRURGICA - TIPO: MICROPOROSA, MEDIDAS: 25MM X 10M COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	300
100	FITA CIRURGICA - TIPO: MICROPOROSA, MEDIDAS: 50MM X 10M COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	300
101	FITA CIRURGICA MICROPOROSA 100MM X 10 METROS. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	150
102	FIXADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS, LIQUIDO CONCENTRADO, DOSE PARA 38 LITROS, PARA PROCESSAMENTO AUTOMATICO, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	50
103	FLUXOMETROS USO MEDICO HOSPITALAR - APLICACAO: REGULADOR PARA OXIGENIO, ESCALA:GRADUADO EM ESCALA DE 0 A 15 LITROS/MINUTO, CONJUNTO REGULAGEM: DOSAR A ADMINISTRACAO DE OXIGENIO COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	25
104	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA G PCT 08 UNIDADES COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	600
105	GEL - APLICACAO: PARA USO EM ULTRASSONOGRAFIA, ELETROCARDIOGRAMA. EMBALAGEM COM 1LITRO. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	150
106	GLICEROL - APRESENTACAO: CLISTER, DOSAGEM: 12 POR CENTO COM SONDA. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	40
107	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA - COXIN DE NYLON. UTILIZADO NO RESGASTE E TRANSPORTE DE VÍTIMAS. POSSUI DOIS CINTOS DE IMOBILIZAÇÃO REGULÁVEIS PARA TESTA E QUEIXO. É RESISTENTE A IMPACTOS E POSSUI ORIFÍCIO AURICULAR DE 80MM PARA VERIFICAÇÃO DE SANGRAMENTO. MATERIAL: ESPUMA DE VINIL EMBORRACHADA, IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	3



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

108	INDICADOR QUIMICO CLASSE 5 C/ 250 UND PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	70
109	KIT DE PONTAS PARA ACABAMENTO DE RESINA, ENHANCE. SORTIDOS. TIPOS: DISCO, CHAMADE VELA, TAÇAS. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	30
110	KIT PARA NEBULIZADOR ADULTO , PARA USO INDIVIDUAL PRODUTO NÃO ESTERIL . TERMINAL DE ENCAIXE EM ROSCA PARA USO HOSPITALAR OU EM NEBULIZADO COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	10
111	KIT POWER BAND, USO FISIOTERAPICO. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	15
112	LAMINA DE BISTURI Nº 11, AÇO INOX E ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	10
113	LAMINA PARA BISTURI - MATERIA-PRIMA: ACO INOX ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, NUMERO: 15. CAIXA COM 100 UNIDADES COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	15
114	LAMINA PARA BISTURI - MATERIA-PRIMA: ACO INOX ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, NUMERO: 22. CAIXA COM 100 UNIDADES. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	20
115	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, TIPO: CURVA, NUMERO: 1 COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	4
116	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, TIPO: CURVA, NUMERO: 3 COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	4
117	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, TIPO: CURVA, NUMERO: 4 COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	4
118	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, TIPO: CURVA, NUMERO: 5 COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	4
119	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, TIPO: RETA - USO CONVENCIONAL, NUMERO: 0, COMPATIVEL COM O CABO MARCA OXIGEL COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	4
120	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, TIPO: RETA - USO CONVENCIONAL, NUMERO: 1, COMPATIVEL COM O CABO MARCA OXIGEL	4



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	COM CERTIFICADO E REGISTRONA ANVISA.	
121	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, TIPO: RETA, NUMERO: 0	4
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	
122	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, TIPO: RETA, NUMERO: 1	4
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	
123	LAMINA PARA MICROSCOPIO- PONTA FOSCA PRODUZIDAS COM ALTO PADRAO DE QUALIDADE E TRANSPARENCIA, SUA ESPESSURA E DE 1MM A 1,2MM. SUAS DIMENSOES E DE 26 MM X 76 MM,TEM PONTA FOSCA CAIXA COM 50 UNIDADES.	10
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	
124	LENÇOL DE PAPEL	700
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	
125	LUVA CIRURGICA - TAMANHO: 7,5, LUBRIFICACAO: COM PO BIO-ABSORVIVEL	100
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	
126	LUVA CIRURGICA ESTERIL- TAMANHO: 7, LUBRIFICACAO: COM PO BIO-ABSORVIVEL	300
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	
127	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL- TAMANHO: 8, LUBRIFICACAO: COM PO BIO-ABSORVIVEL.	50
	COMCERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	
128	LUVA CIRÚRGICA Nº 6,5 - 100 % LÁTEX , FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA,LUFRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNIOCA, E PROPORCIONE ABERTURA ASSÉPTICA.(PAR)	350
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	
129	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL - TAMANHO: EXTRA PEQUENO, MATÉRIAPRIMA: LATEX NATURAL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	100
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	
130	MALETA MALA CAIXA PARA KIT DE PRIMEIROS SOCORROS E REMEDIOS A MALETA DISPOE DEDUAS BANDEJAS COM DIVISORIAS, E SISTEMA DE ABERTURA RETRÁTIL	3
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	
131	MANGUEIRA PARA OXIGENOTERAPIA - APRESENTACAO:, MATERIA PRIMA:LATEX, FORMATO: TUBULAR, NÚMERO 204	10
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	
132	MARRECO PLASTICO 1000 ML COM ALÇA DE TRANSPORTE	15
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

133	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	10
134	MÁSCARA DESCARTÁVEL DUPLA COM CLIPS NASAL E ELÁSTICO. EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES.CONFECCIONADO EM TNT - TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO ATÓXICA. DISPÕE LATERALMENTE DOIS ELÁSTICOS DO TIPO ROLIÇO RECOBERTOS COM ALGODÃO, QUE SE DESTINAM AO APOIO E A AJUSTES À FACE E QUE SE PRENDEM ATRÁS DA ORELHA DE USUÁRIOS, A MÁSCARA É CONFECCIONADA NO ESTILO RETANGULAR, TAMANHO ÚNICO, INTEIRAMENTE EM TNT, COM ACABAMENTO EM TODA A EXTREMIDADE POR SOLDAGEM ELETRÔNICA. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	300
135	MASCARA HOSPITALAR N95 PFF2 BRANCA KSN 10.02 MH COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	200
136	MASCARA LARINGEA Nº 4. SILICONIZADA. POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE E ENCAIXE PARA MANUTENÇÃO DE MEDICAMENTO POR SERINGA. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	4
137	MASCARA LARINGEA Nº 5, SILICONIZADA. POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE E ENCAIXE PARA MANUTENÇÃO DE MEDICAMENTO POR SERINGA.MASCARA LARINGEA - MATERIA-PRIMA: PVC, TAMANHO: 5 COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	4
138	MASCARA LARINGEA Nº 6, SILICONIZADA. POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE E ENCAIXE PARA MANUTENÇÃO DE MEDICAMENTO POR SERINGA. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	4
139	MASCARAS DE RCP DESCARTAVEIS , DESENVOLVIDO PARA AUXILIAR O RESGATANTE EM CASOS DE RESPIRAÇÃO BOCA A BOCA . POSSUI UMA VALVULA ANTIREFLUXO MATERIAL TRANSPARENTE PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	4
140	MASCARAS DE VENTURIA COM TUBO CORRUGADO, 6 DILUIDORES COLORIDOS, NÃO ESTERIL. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	8
141	MICRONEBULIZADOR - APLICACAO: NEBULIZACAO COM AR COMPRIMIDO, MASCARA: FACIAL ADULTO, BOCAL: PLASTICO ATOXICO COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	10
142	MICRONEBULIZADOR - APLICACAO: NEBULIZACAO COM AR COMPRIMIDO, MASCARA: FACIAL INFANTIL, BOCAL: PLASTICO ATOXICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 150 CM	20



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	
143	OSTOPORIN USO ODONTOLÓGICO INDICADO PARA CURATIVOS DEMORA (ENDO) EMBALAGEM COM 10 ML	50
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	
144	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, MONITOR DE DEDO, MEDE E MOSTRA VALORES CONFIÁVEIS DA FREQUÊNCIA CARDÍACA. VISOR GRANDE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO LED VERMELHO. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS. DISPOSITIVO DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 8 SEGUNDOS SEMATIVIDADE.	20
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	
145	PAPEL CREPADO PARA ESTERELIZAÇÃO. USO MÉDICO HOSPITALAR PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS QUE PASSAM PELO PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO. COR: VERDE OU BRANCO. COM GRAMATURA DE 60G/M <sup>2</sup> , COM REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM QUE SEGURA A INTEGRIDADE DO MATERIAL QUANTO À AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS. FOLHAS DE 40 X 40CM. CAIXA COM 500 UNIDADES/FOLHAS	200
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	
146	PAPEL TIPO GRAU CIRÚRGICO, USADO PARA ESTERELIZAÇÃO A VAPOR. BOBINAS MEDINDO 15CM X 100M. ISENTO DE ALVEJANTE, RESISTENTE A TEMPERATURA DE 160°, À ATRAÇÃO E PERFURAÇÃO, PH ENTRE 6 E 7, COM DUAS FACES SENDO UMA DE PAPEL E OUTRA DE FILME TRANSPARENTE. POSSUI ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM AS INFORMAÇÕES DE PAPEL, GRAMATURA, DIÂMETRO, FORMATO DE BOBINA E LOTE.	200
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	
147	PARAMONOCLOROFENOL, USADO NA ODONTOLOGIA. INDICADO PARA CURATIVOS DE DEMORA. POSSUI AÇÃO ANTIBACTERICIDA. (ENDO). EMBALAGEM DE 20ML.	10
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	
148	PERÓXIDO DE HÍDROGÊNIO ESTABILIZANTE - IDENTIFICAÇÃO : ÁGUA OXIGENADA: VOLUME: 10 VOLUMES, ESTERIL, ANTISEPTICO OXIDANTE CONTRA MICROORGANISMOS EMBALAGEM DE 1 LITRO	60
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	
149	PVP-I (ASSOC.) - APRESENTAÇÃO: USO TÓPICO, DOSAGEM: PVP-I POLIVINIL PIRROLIDONA-ÍODO 10%, COM 1% ÍODO ATIVO. VEÍCULO AQUOSO TÓPICO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	50
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	
150	REVELADOR PARA RAIOS X reforçador processo automático para raio-x, composto de: Hidróxido de potássio, hidroquinona, dietileno glicol, sulfato de potássio, aldeído glutárico, ácido acético, 1- fenil-3 - pirazolidona para preparação de 76 litros. Embalagem individual, contendo dados de identificação, procedência e prazo de validade.	25
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

151	SERINGA BICO SLIP 3 ML COM AGULHA APRESENTA CILINDRO TRANSPARENTE QUE PERMITE AVISUALIZAÇÃO DO LÍQUIDO ASPIRADO, COM ESCALA NÍTIDA DE MEDIDAS - TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS E LEGÍVEIS. POSSUI ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE, GARANTINDO CONEXÕES SEGURAS, SEM VAZAMENTOS E ENTRADA DE AR. O PRODUTO DEVE SER DESCARTADO APÓS O USO.  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	5000
152	SERINGA DESCARTAVEL - MATERIA PRIMA: PLASTICO, CAPACIDADE: 01ML - COM AGULHA 13X4,5.  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	3000
153	SERINGA DESCARTAVEL - MATERIA PRIMA: PLASTICO, CAPACIDADE: 05ML SEM AGULHA.  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	10000
154	SERINGA DESCARTAVEL - MATERIA PRIMA: PLASTICO, CAPACIDADE: 20ML SEM AGULHA.  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	5000
155	SERINGA DESCARTAVEL - MATERIA PRIMA: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 10ML, SEM AGULHA.  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	8000
156	seringa para insulina descartável de uso único, agulha fixa (integrada) de 8mm de comprimento por 0,30mm de diâmetro (30g 5/16') sem espaço morto e com capacidade para até 100 UI de insulina . o produto devera atender a NBR ISO 8537 de 03/08/2006 e apresentar o selo de aprovação de INMETRO, conforme portaria nº503, de 29 de dezembro de 2011  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	5000
157	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTAVÉL S V 12  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	20
158	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTAVÉL S V 14  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	20
159	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: DE FOLEY, NUMERO: 2 VIAS N.14, MATERIA-PRIMA: BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	20
160	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: DE FOLEY, NUMERO: 2 VIAS N.16, MATERIA-PRIMA: BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	30
161	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: DE FOLEY, NUMERO: 2 VIAS N.18, MATERIA-PRIMA: BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	25
162	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: DE FOLEY, NUMERO: 2 VIAS N.20,	25



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	MATERIA-PRIMA: BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	
163	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: DE FOLEY, NUMERO: 2 VIAS N.22, MATERIA-PRIMA: BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	20
164	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: NASOGASTRICA LONGA, NUMERO: 8, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	30
165	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: NASOGASTRICA LONGA, NUMERO: N.10, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	30
166	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: NASOGASTRICA LONGA, NUMERO: N.12, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	50
167	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: NASOGASTRICA LONGA, NUMERO: N.14, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	50
168	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: NASOGASTRICA LONGA, NUMERO: N.16, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	40
169	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: NASOGASTRICA LONGA, NUMERO: N.18, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	40
170	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: NASOGASTRICA LONGA, NUMERO: N.20, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	30
171	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: NASOGASTRICA LONGA, NUMERO: N.22, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	30
172	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: URETRAL, NUMERO: N.12, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	4000
173	SONDA DE USO MÉDICO HOSPITALAR , URETRAL N 08 MATÉRIA PRIMA : POLIVINIL ATÓXICO  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	20
174	SONDA DE USO MÉDICO HOSPITALAR , URETRAL N 10 MATÉRIA PRIMA : POLIVINIL ATÓXICO	20



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	
175	SONDA DE USO MÉDICO HOSPITALAR , URETRAL N 14 MATERIA PRIMA POLIVINIL ATOXICO	20
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	
176	SONDA DE USO MÉDICO HOSPITALAR , URETRAL N 16 MATERIA PRIMA POL	20
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	
177	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL DE USO UNICO , CONFECCIONADA EM TUBO DE POLIURETANOPADIOPACO PRE LUBRIFICADO 1,09 M DE COMPRIMENTO PESO DE TUNGSTENIO EM CILINDRO NAPONTA DISTAL ESTILETE GUIA INTRODUTOR EM AÇO INOX TRAÇADO E LUBRIFICADO NO INTERIOR DO TUBO PRE INSERIDO EMBALADA E ESTERILIZADA PRODUO É DE USO UNICO	20
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	
178	SORO FISIOLÓGICO. CLORETO DE SÓDIO - APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 250 ML, DOSAGEM: 0,9 POR CIENTO. SORO FISIOLÓGICO É UMA SOLUÇÃO ISOTÔNICA. EM CADA 100ML DE SOLUÇÃO AQUOSA CONTEM 0,9 GRAMAS DO SAL (0,354 GRAMAS DENA+, E 0,546 GRAMAS DE CL-, COM PH (0,354 COM PH DE 6,0).	6000
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	
179	SORO FISIOLÓGICO. CLORETO DE SÓDIO - APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500ML, DOSAGEM: 0,9 POR CIENTO. SORO FISIOLÓGICO É UMA SOLUÇÃO ISOTÔNICA. EM CADA 100ML DE SOLUÇÃO AQUOSA CONTEM 0,9 GRAMAS DO SAL (0,354 GRAMAS DENA+, E 0,546 GRAMAS DE CL-, COM PH (0,354 COM PH DE 6,0).	9000
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	
180	SORO GLICOSADO - 500 ML. FORMA FARMACEUTICA: INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO: 5%.	3000
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	
181	SORO RINGER COM LACTATO 500 ML. SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO 500ML. APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL EM SISTEMA FECHADO, COMPOSIÇÃO: CLORETO(SÓDIO,POTÁSSIO,CLÁCIO + LACTATO SÓDIO.	10
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	
182	TALA ORTOPÉDICA PARA IMOBILIZAÇÃO - MATERIA PRIMA: GRADE METÁLICA FORRADA C/ESPUMA POLIURETANO E EVA, FINALIDADE: IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES, MEDIDAS: 30 X 8 CM	25
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	
183	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO - FINALIDADE: IMOBILIZAÇÃO DE FRATURAS E MEMBROS SUP/INFERIORES, TIPO: METÁLICA - MOLDAVEL RECOBERTA ESPUMA - E.V.A., MEDIDAS: 53CM X 08CM	25
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	
184	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO: MATÉRIA PRIMA: GRADE METÁLICA FORRADA COM ESPUMA POLIURETANO E EVA. FINALIDADE: IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS	25



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	SUPERIORES. MEDIDAS: 63 X 9 CM COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	
185	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO: MATÉRIA PRIMA: GRADE METALICA FORRADA COM ESPUMA POLIURETANO E EVA. FINALIDADE: IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES. MEDIDAS: 86 X 9 CM. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	25
186	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) PRODUZIDO A PARTIR DE FIBRAS NATURAIS DE ALGODÃO, UN: METRO.CÔR: BRANCA) COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	20
187	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL - RESISTENTE A AGUA, COM AVISO SONORO, COM MEMORIA DA ULTIMA LEITURA. DIMENSOES: 2 X 13,25 X 1 CM (P X L X D). COMPLEMENTO: ACOMPANHA ESTOJO PROTETOR. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	40
188	TESOURA AÇO INOX 14 CM	5
189	TESTE RAPIDO CTNL: TESTE IMUNOCROMATOGRAFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DA TROPONINA I CARDIACA HUMANA ( CNTL) EM SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA PARA AUXILIAR NODIAGNOSTICO DO INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO. (IAM) PRINCIPIO: A TROPONINA I TEM ALTA SENSIBILIDADE NA DETECÇÃO DE LESÕES MENORES E PRECOSES DO MIOCÁRDIO A TROPONINA I ECO TESTE DETECTA CTNI A UM NÍVEL DE CORTE (CUT- OFF) DE 0,5 NG/ML APRESENTAÇÃO: TEMPERATUR AMBIENTE - SENSIBILIDADE - 99,9 % KIT PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DA CONCENTRAÇÃO DE TROPONINA I (CNTI) POR METODO IMUNOCROMATOGRAFICO, USANDO EM ANTI VCORPO ANTI-CNTI MARCADO COM OURO COLOIDAL, EM AMOSTRA DE SANGUE TOTAL, SORO PLASMA HUMANO COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	10
190	TIRAS REAGENTES / GLICOSE TIRAS REAGENTES COM A FINALIDADE DE MEDIR GICOSE NO SANGUE COMPATÍVEL AO APARELHO ACCU CHEK CAIXA COM 50 UNIDADES COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	200
191	TRAVESSEIRO DE USO HOSPITALAR, MATÉRIA PRIMA ESPUMA DENSIDADE 25, REVESTIMENTO EM COUVIM LISO AZUL MARINHO. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	10
192	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: ARAMADO , NUMERO: 3,0 (14), MATERIA-PRIMA: PVC TRANSPARENTE SILICONIZADO OU LATEX ATOXICO COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	8



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

193	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: ARAMADO COM BALONETE, NUMERO: 4,0 (18), MATERIA-PRIMA:PVC TRANSPARENTE, RADIOPACO  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	10
194	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: ARAMADO COM BALONETE, NUMERO: 4,5 (20), MATERIA-PRIMA:PVC TRANSPARENTE, RADIOPACO  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	10
195	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: ARAMADO COM BALONETE, NUMERO: 5,0 (22), MATERIA-PRIMA:PVC TRANSPARENTE, RADIOPACO  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	10
196	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: ARAMADO COM BALONETE, NUMERO: 5,5 (24), MATERIA-PRIMA:PVC TRANSPARENTE, RADIOPACO  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	8
197	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: ARAMADO COM BALONETE, NUMERO: 6,0 (26), MATERIA-PRIMA:PVC TRANSPARENTE, RADIOPACO  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	10
198	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: ARAMADO COM BALONETE, NUMERO: 6,5 (28), MATERIA-PRIMA:PVC TRANSPARENTE, RADIOPACO  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	10
199	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: ARAMADO COM BALONETE, NUMERO: 7,0 (30), MATERIA-PRIMA:PVC TRANSPARENTE, RADIOPACO  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	8
200	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: ARAMADO COM BALONETE, NUMERO: 7,5 (32), MATERIA-PRIMA:PVC TRANSPARENTE, RADIOPACO  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	8
201	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: ARAMADO COM BALONETE, NUMERO: 8,0 (34), MATERIA-PRIMA:PVC TRANSPARENTE, RADIOPACO  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	8
202	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: ARAMADO COM BALONETE, NUMERO: 8,5 (36), MATERIA-PRIMA:PVC TRANSPARENTE, RADIOPACO  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	10
203	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: ARAMADO COM BALONETE, NUMERO: 9,0 (38), MATERIA-PRIMA:PVC TRANSPARENTE, RADIOPACO  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	10
204	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: ARAMADO COM BALONETE, NUMERO: 9,5 (40), MATERIA-PRIMA:PVC TRANSPARENTE, RADIOPACO  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	8
205	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: ARAMADO, NUMERO: 3,5 (16), MATERIA- PRIMA: PVC TRANSPARENTE SILICONIZADO OU LATEX ATOXICO	8



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	
206	TUBO TRI WAY PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES -TUBO DE EXENSAO COM 3 TORNEIRAS DE FORMA EM UM EXTREMIDADE E CONECTOR LUER LOCKT MACHO NA OUTRA EXTREMIDADE SOFT, GEADO E DA TORÇÃO DO PVC RESISTENTE TUBOS.	400
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	
207	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO OXIGENIO COM FLUXOMETRO.	50
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	
208	VASELINA CREME- TIPO: ESTERIL, ASPECTO TRANSPARENTE, GELATINOSA. POTE COM 01 KILOS	5
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	

#### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a. As despesas inerentes à execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços, correrá por conta da seguinte dotação Orçamentária consignada no Orçamento Municipal sob à rubrica constante da requisição anexa.

#### 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no presente Termo;
- b. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do produto recebido com as especificações constantes do Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no produto, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao bem fornecido, no prazo e forma estabelecidos;

#### 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações de sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- b. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- c. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d. Manter, durante toda a execução da entrega, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e. Indicar preposto para representá-la durante a vigência da ata;
- f. Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

### 7. DA GARANTIA

- a. Os produtos em desacordo com as especificações não serão aceitos, e deverão ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias.

### 8. DO PAGAMENTO

- a. O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza.
- b. Caso a Nota Fiscal/Fatura seja devolvida pela Prefeitura, por estar inexata, será contado novo prazo para o pagamento a partir da data de sua reapresentação.

### 9. DO REAJUSTE

- a. O preço será fixado e irrevogável, salvo as condições previstas nas normas de regência.

### 10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- a. O critério de julgamento será o de menor preço, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

### ANEXO II

### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Processo nº 030/2022

Pregão Eletrônico nº 011/2022

**Objeto:** FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, FISIOTERÁPICOS E ODONTOLÓGICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:**

**CNPJ:**

**INSC. ESTADUAL:**

**ENDEREÇO:**

**CIDADE:**

**ESTADO:**

**TELEFONE:**

**E-MAIL:**

**REPRESENTANTE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:**

Banco:

Agência:

Conta:

Solicitamos a gentileza de preencher este formulário. Estes dados facilitarão a elaboração da Ata de Registro de Preços referente a este procedimento licitatório.

**1. Planilha da Proposta:**

Item	Descrição	UND	QTD	Vlr. Médio	Vlr. Total
1	ABAIXADOR DE LINGUA - MATERIA PRIMA: MADEIRA, DESCARTAVEL, FORMATO: ESPATULA, SUPERFICIE LISA, EXTREMIDADES ARREDONDADAS, DIMENSOES: 1,5 X 13,5CM, PACOTE COM 100UNID.  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	PC	200	R\$ 10,000	R\$ 2.000,000
2	ADESIVO ODONTOLOGICO PRIMER E ADESIVO, SOLVENTE A BASE DE AGUA E ALCCOL, TAMPA EXCLUSIVA . EMBRALAGEM COM 6G  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	30	R\$ 240,000	R\$ 7.200,000
3	ADIPÔMETRO, OPERAÇÃO ANALÓGICO, MATERIAL METAL, RESOLUÇÃO RESOLUÇÃO 0,1 MM, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 90	UN	2	R\$ 385,000	R\$ 770,000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	MM, PRESSÃO CERCA DE 10 G/MM <sup>2</sup> , TOLERÂNCIA TOLERÂNCIA ATÉ 0,5 MM  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.				
4	AGUA DESTILADA :APLICAÇÃO ACUMULADORES, AUTOCLAVES ETC GALÃO DE 5 LT  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	GL	200	R\$ 18,333	R\$ 3.666,600
5	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO 10ML, ESTÉRIL E APIROGÊNICA,SEU USO OBJETIVA A DILUIÇÃO E SOLUBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS.AGUA DESTILADA PARA INJECÃO  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	1000	R\$ 1,267	R\$ 1.267,000
6	AGULHA DESCARTAVEL - MEDIDAS: 13 X 4,5, CANULA: ACO INOX, SILICONIZADA, BISEL: TRIFACETADO, COM PROTETOR, CANHAO: DE PLASTICO RESISTENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	CX	600	R\$ 19,333	R\$ 11.599,800
7	AGULHA DESCARTAVEL - MEDIDAS: 20 X 5,5, CANULA: ACO INOX, SILICONIZADA, BISEL: TRIFACETADO, COM PROTETOR, CANHAO: DE PLASTICO RESISTENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	CX	800	R\$ 19,333	R\$ 15.466,400
8	AGULHA DESCARTAVEL - MEDIDAS: 25 X 0,70, CANULA: ACO INOX, SILICONIZADA, BISEL:TRIFACETADO, COM PROTETOR, CANHAO: DE PLASTICO RESISTENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	CX	300	R\$ 19,333	R\$ 5.799,900
9	AGULHA DESCARTAVEL - MEDIDAS: 25 X 0,80, CANULA: ACO INOX, SILICONIZADA, BISEL:TRIFACETADO, COM PROTETOR, CANHAO: DE PLASTICO RESISTENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	CX	100	R\$ 19,333	R\$ 1.933,300
10	AGULHA DESCARTAVEL - MEDIDAS: 40 X 1,2, CANULA: ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, BISEL: TRIFACETADO, COM PROTETOR, CANHAO: DE PLASTICO RESISTENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	800	R\$ 22,027	R\$ 17.621,600
11	ALCOOL - TIPO: IODADO, GRADUACAO 0,1%. EMBALAGEM PLÁSTICA ESCURA COM 1 LITRO  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	CX	30	R\$ 401,333	R\$ 12.039,990
12	ALCOOL ETILICO 70% GLICERINADO. 1 LITRO  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	CX	100	R\$ 116,000	R\$ 11.600,000
13	ALCOOL, - IDENTIFICACAO: ALCOOL - TIPO: ETILICO, HIDRATADO, GRADUACAO: 70%, PARAASSEPSIA, EM EMBALAGEM PLASTICA DE 1000ML, COM REGISTRO NA ANVISA.	LT	650	R\$ 9,663	R\$ 6.280,950
14	ALGODAO ROLETE N 2 DE USO ODONTOLOGICO. PACOTES COM	PC	200	R\$ 5,877	R\$



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	100 UNIDADES				1.175,400
15	ALGODAO - PACOTE COM 500 GR, MATERIA-PRIMA: 100 POR CENTO ALGODAO.  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	300	R\$ 18,633	R\$ 5.589,900
16	ALGODAO - TIPO: ROLINHO N º 1, MATERIA-PRIMA: 100 POR CENTO ALGODAO ESTERILIZAVEL, MEDINDO APROXIDAMENTE 4CM COMPRIMENTO,EXTRA ABSORVENTE ISENTO DE AMIDO E DE CLORO ,PESO LIQUIDO 25g COM 100 UNIDADES, UTILIZADO PARA AFASTAMENTO DE BOCHECHASDURANTE TRATAMENTO ODONTOLOGICO. EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICACAODO PRODUTO E DO FABRICANTE. REGISTRO NO M.S./ANVISA. EMBALAGEM 100 UNIDADES.	PC	200	R\$ 6,100	R\$ 1.220,000
17	ALMOTOLIA USO MEDICO HOSPITALAR - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, COR: BRANCA, CAPACIDADE: 250ML  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	50	R\$ 4,733	R\$ 236,650
18	ALMOTOLIA USO MEDICO HOSPITALAR - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, COR: MARROM, CAPACIDADE: 250 ML  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	50	R\$ 4,400	R\$ 220,000
19	AMBU - TIPO: ADULTO, BALAO: SILICONE,AUTO-INFLAVEL COM VOLUME DE 1200ML(+/-5%),MASCARA: RESERVATORIO PARA FIO2 100%, VALVULAS (1): VALVULA DE ADMISSAO COM ENTRADA PARA OXIGENIO, VALVULAS (2): VALVULA DE ESCAPE/SEGURANCA VEDAVEL UNIDIRECIONAL  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	30	R\$ 292,333	R\$ 8.769,990
20	AMBU - TIPO: INFANTIL, BALAO: SILICONE AUTO-INFLAVEL, VOLUME 500 A 700ML(+/- 5%), MASCARA: RESERVATORIO PARA FIO2 100%, VALVULAS (1): VALVULA DE ESCAPE/SEGURANCA VEDAVEL UNIDIRECIONAL, VALVULAS (2): COMPLETA, RESERVATORIO O2, CAPACIDADE 1600A2000ML  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	30	R\$ 292,333	R\$ 8.769,990
21	ANESTESICO S/ VASO CONSTRICTOR. USO ODONTOLÓGICO. CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA. 3%/30 MG/ML. CAIXA 50 TUBETES.  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	CX	50	R\$ 128,000	R\$ 6.400,000
22	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL - TIPO: ANEROIDE, MEDICAO: 0 A 300 MMHG, UTILIZACAO: BRACO, VISOR: ANALOGICO, ALIMENTACAO: AR  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	40	R\$ 111,667	R\$ 4.466,680
23	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL. AUTOMÁTICO. UTILIZAÇÃO: BRAÇO.  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	10	R\$ 389,333	R\$ 3.893,330



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

24	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO - ARTIGO MEDICO HOSPITALAR DE USO ÚNICO, ESTÉRIL OU NÃO ESTÉRIL PARA USO EM ORTOPEDIA, IMOBILIZAÇÕES E BANDAGEM, 100% ALGODÃO. MEDIDAS: 15CM X 1,80M. PACOTE COM 12 UNIDADES.  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	PC	60	R\$ 35,300	R\$ 2.118,000
25	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO - ARTIGO MEDICO HOSPITALAR DE USO ÚNICO, ESTÉRIL OU NÃO ESTÉRIL PARA USO EM ORTOPEDIA, IMOBILIZAÇÕES E BANDAGEM, 100% ALGODÃO. MEDIDAS: 20CM X 1,80M.  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	60	R\$ 42,300	R\$ 2.538,000
26	ATADURA DE CREPOM - MEDIDAS: 10CM LARGURA X 1,80M COMPRIMENTO (EM REPOUSO).  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	3500	R\$ 22,967	R\$ 80.384,500
27	ATADURA DE CREPOM - MEDIDAS: 15CM LARGURA X 1,80M COMPRIMENTO (EM REPOUSO). PACOTE COM 12 UNIDADES.  ATE 25% PARA ME.  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	PC	450	R\$ 28,300	R\$ 12.735,000
28	ATADURA DE CREPOM - MEDIDAS: 15CM LARGURA X 1,80M COMPRIMENTO (EM REPOUSO). PACOTE COM 12 UNIDADES.  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	PC	3000	R\$ 28,300	R\$ 84.900,000
29	ATADURA DE CREPOM - MEDIDAS: 20CM LARGURA X 1,80M COMPRIMENTO (EM REPOUSO). PACOTE COM 12 UNIDADES.  ATE 25% PARA ME.  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	PC	450	R\$ 35,967	R\$ 16.185,150
30	ATADURA DE CREPOM - MEDIDAS: 20CM LARGURA X 1,80M COMPRIMENTO (EM REPOUSO). PACOTE COM 12 UNIDADES.  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	PC	3000	R\$ 35,967	R\$ 107.901,000
31	ATADURA GESSADA - MEDIDAS: 15CM X 3M.  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	50	R\$ 55,633	R\$ 2.781,650
32	AVENTAL PARA PACIENTES SEM MANGA EM T.N.T. ABERTO NA FRENTE COM GOLA V. INDICADO PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICOS, COMO EXAMES LABORATORIAIS, GINECOLOGICOS E OUTRAS ATIVIDADES, PARA PROTEÇÃO CONTRA CONTAMINAÇÃO EM AMBIENTES HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E CLINICAS MEDICAS. PACOTE CONTENDO DEZ UNIDADES.  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	60	R\$ 44,667	R\$ 2.680,020
33	BANDAGES TRIANGULARES (TNT) DE 1M X 1,47M. UTILIZADA NO RESGATE DE ACIDENTADOS, USADA TANTO NOS MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES COMO EM IMOBILIZAÇÃO PRECÁRIAS,	UN	10	R\$ 13,967	R\$ 139,670



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	NA DIMINUIÇÃO DE SANGRAMENTOS, FACILITANDO O TRANSPORTE DA VITIMA AO HOSPITAL.  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.				
34	BOLA DE GINASTICA 0,5 KG  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	20	R\$ 45,967	R\$ 919,340
35	BOLSA DE RESGATE PRIMEIROS SOCORROS. VAZIA. MEDIDAS: 67 X 40 X 12.  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	2	R\$ 366,667	R\$ 733,334
36	BRAÇADEIRAS LAVAVEIS NYLON, COM FECHO EM VELCRO PARA APARELHO DE PRESSÃO.  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	10	R\$ 34,333	R\$ 343,330
37	BROCA CIRURGICA CARBIDE 702. USO ODONTOLÓGICO. INDICADA PARA RESTAURAÇÕES E REMOÇÃO DE RESINAS.  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	25	R\$ 19,333	R\$ 483,325
38	CANULA DE GUEDEL - NUMERO: 0  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	5	R\$ 6,230	R\$ 31,150
39	CANULA DE GUEDEL - NUMERO: 1  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	5	R\$ 6,230	R\$ 31,150
40	CANULA DE GUEDEL - NUMERO: 2  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	5	R\$ 6,230	R\$ 31,150
41	CANULA DE GUEDEL - NUMERO: 3  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	5	R\$ 6,230	R\$ 31,150
42	CANULA DE GUEDEL - NUMERO: 4  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	5	R\$ 6,230	R\$ 31,150
43	CANULA DE GUEDEL - NUMERO: 5  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	5	R\$ 6,230	R\$ 31,150
44	CATETER - IDENTIFICACAO: NASAL DESCARTAVEL TIPO OCULOS PARA OXIGENIO, NUMERO OUMEDIDA: ADULTO, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO.  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	600	R\$ 2,100	R\$ 1.260,000
45	CHASSI RADIOLOGICO 13X18 FABRICADO EM ALUMINIO CANTOS EM NAYLON , TRAVAS PLASTICAS COM SITEMA PUSH, ALTO IMPACTO , ESPUMA FLEXIVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITOCONTATO ENTRE FILME E ECRANS	UN	1	R\$ 590,000	R\$ 590,000
46	CHASSI RADIOLOGICO 18X24 FABRICADO EM ALUMINIO CANTOS EM NAYLON , TRAVAS PLASTICAS COM SITEMA PUSH, ALTO IMPACTO , ESPUMA FLEXIVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITOCONTATO ENTRE FILME E ECRANS	UN	1	R\$ 929,667	R\$ 929,667



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	18X24 FABRICADO EM ALUMINIO CAN COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.				
47	CHASSI RADIOLOGICO 35 X 43 FABRICADO EM ALUMINIO CANTOS EM NAYLON , TRAVAS PLASTICAS COM SITEMA PUSH, ALTO IMPACTO , ESPUMA FLEXIVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITOCONTATO ENTRE FILME E ECRANS. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROTASTICA COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	1	R\$ 1.432,33 3	R\$ 1.432,333
48	CLOREXIDINA 0,2% SOLUÇÃO AQUOSA ALMOTOLIA 100ML,É UMA LOÇÃO AQUOSA DE HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA DA PELE. CONTENDO INGREDIENTES ATUANTES NAS SITUAÇÕES QUE EXIGEM COMPLEMENTAÇÃO DO ASSEIO CORPORAL, CONFERE SUAVIDADE NA APLICAÇÃO DIÁRIA COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	550	R\$ 7,367	R\$ 4.051,850
49	CLOREXIDINA 2% TIPO SABANETE, APRESENTA ATIVIDADE BACTERICIDA E FUNGICIDA, ALTOPODER DE LIMPEZA. PH NEUTRO. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	300	R\$ 42,567	R\$ 12.770,100
50	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% ALMOTOLIA , É UMA SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% COM TENSOATIVOS, INDICADA COMO ANTISSEPTICO TÓPICO, ANTISSEPSIA DA PELE NOPRÉ-OPERATÓRIO. ALMOTOLIA 1000 ML. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	300	R\$ 39,933	R\$ 11.979,900
51	COBERTOR DE EMERGÊNCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,10 X 1,40. MANTA TÉRMICA. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	3	R\$ 11,567	R\$ 34,701
52	COLAR CERVICAL DE EMERGENCIA - TAMANHO: GRANDE, CIRCUNFERENCIA: 40 A 56CM, ALTURA ANTERIOR: 14CM, ALTURA POSTERIOR: 14CM, ABERTURA FRONTAL: 7,5 A 10CM COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	20	R\$ 17,967	R\$ 359,340
53	COLAR CERVICAL DE EMERGENCIA - TAMANHO: MEDIO, CIRCUNFERENCIA: CIRCUNFERENCIA APROXIMADA DE 40 A 56CM, ALTURA ANTERIOR: 12CM, ALTURA POSTERIOR: 14CM, ABERTURA FRONTAL: 5 A 10CM COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	20	R\$ 17,300	R\$ 346,000
54	COLAR CERVICAL DE EMERGENCIA - TAMANHO: PEQUENO, CIRCUNFERENCIA: CIRCUNFERENCIA APROXIMADA DE 40 A 56CM, ALTURA ANTERIOR: 10,1CM, ALTURA POSTERIOR: 13,3CM, ABERTURA FRONTAL: 4,5 A 8,5CM COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	20	R\$ 17,300	R\$ 346,000
55	COLCHAO DE USO HOSPITALAR - MATERIA-PRIMA: ESPUMA,	UN	10	R\$	R\$



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	DENSIDADE 33, REVESTIMENTO: REVESTIDO EM COURVIM LISO AZUL MARINHO, ESP. 0,8MM, MEDIDAS: 1,90M COMPRIMENTO X 0,70M LARGURA X 0,10M ALTURA, TIPO: COM ZIPER.  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.			929,000	9.290,000
56	COLETOR DE URINA - SISTEMA FECHADO DESCARTAVEL CAPACIDADE DE 2000 ML  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	5000	R\$ 5,390	R\$ 26.950,000
57	COLETOR DE URINA MASCULINO COM EXTENSAO, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO E FLEXIVEL, DESCARTAVEL, ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO, APIROGENICO.  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	150	R\$ 5,460	R\$ 819,000
58	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO - TIPO DO COLETOR: BOLSA DE DRENAGEM DE URINA,CAPACIDADE VOLUMETRICA: CAPACIDADE VOLUMETRICA DE ATE 2000ML COM GRADUACAO A PARTIR DE 25ML.  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	150	R\$ 9,327	R\$ 1.399,050
59	COLETOR DRENADOR TIPO GARRAFA SISTEMA ABERTO, 1200ML  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	50	R\$ 10,267	R\$ 513,350
60	COMADRE DE PLASTICO 2 LITROS  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	100	R\$ 26,933	R\$ 2.693,300
61	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA - MATERIA PRIMA: ALGODAO PURO, 13 FIOS/CM2, 05 DOBRAS E 08 CAMADAS, TAMANHO: 7,5 X 7,5CM ( FECHADA ), E 15 X 30CM ( ABERTA). PACOTECOM 500 UNIDADES.  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	PC	1000	R\$ 29,300	R\$ 29.300,000
62	COMPRESSA TIPO CAMPO OPERATORIO - MATERIA-PRIMA: TECIDO 100% ALGODAO, 4 CAMADASSOBREPOSTAS, DIMENSOES: 45 X 50CM, TIPO: ESTERIL, SEM FILAMENTO RADIOPACO. PACOTECOM 50 UNIDADES. COR BRANCA.  ATE 25% PARA ME.  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	PC	150	R\$ 149,000	R\$ 22.350,000
63	COMPRESSA TIPO CAMPO OPERATORIO - MATERIA-PRIMA: TECIDO 100% ALGODAO, 4 CAMADASSOBREPOSTAS, DIMENSOES: 45 X 50CM, TIPO: ESTERIL, SEM FILAMENTO RADIOPACO. PACOTE COM 50 UNIDADES. COR BRANCA.  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	PC	1000	R\$ 149,000	R\$ 149.000,000
64	COPO PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR - IDENTIFICACAO: COPO UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO.  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	100	R\$ 43,233	R\$ 4.323,300



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

65	<p>DETERGENTES ENZIMATICOS - IDENTIFICACAO: LIQUIDO, TIPO: CONCENTRADO, BIODEGRADAVEL, NAO CORROSIVO, BASE: DETERGENTE ENZIMATICO-ALCOOL ISOPROPILICO A 10 POR CENTO, COMPOSICAO (1): MINIMO 04 ENZIMAS, COMPOSICAO (2): LIPASE, AMILASE, PROTEASE,CARBOHIDRASE, APLICACAO: INSTRUMENTAL CIRURGICO TENSOATIVO NAO IONICO, PH NEUTRO, NAO IRRITANTE, NAOCORROSSIVO, DEVEELIMINAR ODORES BIOLOGICOS DOS ARTIGOS DEPOIS DE LIMPOS, SEM FRAGRANCIA,COR CLARA APOS A DILUICAO, REDUCAO DA MATERIA ORGANICA 98 A 99,9%,NAO DEIXAR RESIDUOS, COMPATIVEL COM TODOS OS MATERIAIS E ARTIGOSMEDICOS, USO COM AGUANA TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA, SEM FORMACAO DEESPUMA, PARA USO EMLAVADORA ULTRASONICA, TERMODESINFECTADORA E LIMPEZA MANUAL.NA EMBALAGEM DEVERACONSTAR IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERODE LOTE, INSTRUcoes DE USO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, LAUDO DE COMPOSICAO E</p> <p>COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.</p>	FD	300	R\$ 33,233	R\$ 9.969,900
66	<p>DISPOSITIVO INTRAVENOSO 19 G, PARA ACESSO PERIFÉRICO - CATETER EXTERNO EM POLIURETANO - PC COM 50 UNIDADES</p> <p>COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.</p>	PC	100	R\$ 91,000	R\$ 9.100,000
67	<p>DISPOSITIVO INTRAVENOSO 21G, PARA ACESSO PERIFÉRICO - CATETER EXTERNO EM POLIURETANO - PC COM 50 UNIDADES</p> <p>COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.</p>	PC	50	R\$ 89,333	R\$ 4.466,650
68	<p>DISPOSITIVO INTRAVENOSO 22G , PARA ACESSO PERIFÉRICO - CATETER EXTERNO EM POLIURETANO - PC COM 50 UNIDADES</p> <p>COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.</p>	PC	100	R\$ 89,333	R\$ 8.933,300
69	<p>DISPOSITIVO INTRAVENOSO 23G, PARA ACESSO PERIFÉRICO - CATETER EXTERNO EM POLIURETANO - PC COM 50 UNIDADES</p> <p>DISPOSITIVO INTRAVENOSO 23G</p> <p>COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.</p>	PC	100	R\$ 89,333	R\$ 8.933,300
70	<p>DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFERICO - CATETER: CATETER EXTERNO EM POLIURETANO 18 G. PACOTE COM 50 UNIDADES.</p> <p>COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.</p>	PC	50	R\$ 85,667	R\$ 4.283,350
71	<p>DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFERICO - CATETER: CATETER EXTERNO EM POLIURETANO 20 G. PCOTE COM 50 UNIDADES.</p> <p>COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.</p>	PC	50	R\$ 89,333	R\$ 4.466,650
72	<p>DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFERICO - CATETER: CATETER EXTERNO EM POLIURETANO 24 G. CAIXA COM 50 UNIDADES.</p>	UN	150	R\$ 89,333	R\$ 13.399,950



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.				
73	ELETRODO PARA ECG - MATERIA PRIMA: NAO TECIDO - ADULTO, APLICACAO: MONITORIZACAO CARDIACA. PACOTE COM 50 UNIDADES	UN	300	R\$ 29,000	R\$ 8.700,000
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.				
74	EQUIPO - APLICACAO: SORO, TIPO: SIMPLES, COM 01 FILTRO, MATERIA-PRIMA: PLASTICO.	UN	10000	R\$ 2,457	R\$ 24.570,000
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.				
75	EQUIPO MICROGOTAS COMPLETO C/ INJETOR LATERAL É INDICADO PARA USO NA PERFUSÃO DESOLUÇÕES PARENTERAIS QUE NECESSITE SER ADMINISTRADA LENTAMENTE, PARA SEU MAIOR APROVEITAMENTO OU EVITAR QUE A SUA ADMINISTRAÇÃO MUITO RÁPIDA QUE VENHA CAUSAR ALGUM PROBLEMA AO PACIENTE.	UN	25	R\$ 4,323	R\$ 108,075
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.				
76	ESCADA PARA USO MEDICO-HOSPITALAR - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, NUMERO DE DEGRAUS: 02 DEGRAUS, REVESTIDOS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE	UN	5	R\$ 188,300	R\$ 941,500
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.				
77	ESCOVA CERVICAL PARA COLETA DE MATERIAL ENDOCERVICAL. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PC	10	R\$ 82,993	R\$ 829,930
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.				
78	ESPARADRAPO - MATERIA-PRIMA: 100% ALGODAO/RESINA ACRILICA IMPERMEABILIZANTE, LARGURA: 10 CM X 4,5 M.	UN	500	R\$ 20,300	R\$ 10.150,000
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.				
79	ESPATULA DE AYRE DES.	PC	50	R\$ 19,667	R\$ 983,350
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.				
80	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - TAMANHO: GRANDE (NUMERO 3), DIMENSOES: 120 X 40MM, TIPO: NORMAL	UN	250	R\$ 3,160	R\$ 790,000
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.				
81	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - TAMANHO: MEDIO (NUMERO 2), DIMENSOES: 110 X 35MM, TIPO: NORMAL	UN	300	R\$ 3,160	R\$ 948,000
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.				
82	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - TAMANHO: PEQUENO (NUMERO 1), DIMENSOES: 95 X 28MM, TIPO: NORMAL	UN	250	R\$ 3,160	R\$ 790,000
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.				
83	ESTADIÔMETRO PORTATIL ADULTO	UN	1	R\$ 893,333	R\$ 893,333
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.				



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

84	EXTENÇÃO PARA OXIGENIO CPL EMBALAGEM PLASTICA COM 3,0M DESCARTAVÉL  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	30	R\$ 8,327	R\$ 249,810
85	EXTENSÃO PARA ASPIRAÇÃO / IRRIGAÇÃO ESTERIL. MEDIDAS 2M  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	35	R\$ 10,267	R\$ 359,345
86	FILME PARA RAIOS-X USO MEDICO HOSPITALAR - BASE: BASE VERDE, TAMANHO: 13 X 18CM.CAIXA COM 100 UNIDADES FILME PARA RAIOS-X USO MEDICO HOSPITALAR - BASE: BA  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	CX	10	R\$ 208,000	R\$ 2.080,000
87	FILME PARA RAIOS-X USO MEDICO HOSPITALAR - BASE: BASE VERDE, TAMANHO: 18 X 24CM.CAIXA COM 100 UNIDADES.  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	CX	2	R\$ 201,333	R\$ 402,666
88	FILME PARA RAIOS-X USO MEDICO HOSPITALAR - BASE: BASE VERDE, TAMANHO: 24 X 30CM.CAIXA COM 100 UNIDADES.  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	CX	5	R\$ 301,333	R\$ 1.506,665
89	FILME PARA RAIOS-X USO MEDICO HOSPITALAR - BASE: BASE VERDE, TAMANHO: 30 X 40CM.CAIXA COM 100 UNIDADES  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	CX	5	R\$ 476,000	R\$ 2.380,000
90	FILME PARA RAIOS-X USO MEDICO HOSPITALAR - BASE: BASE VERDE, TAMANHO: 35 X 35CM.CAIXA COM 100 UNIDADES.  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	CX	10	R\$ 475,000	R\$ 4.750,000
91	FILME PARA RAIOS-X USO MEDICO HOSPITALAR - BASE: BASE VERDE, TAMANHO: 35 X 43CM.CAIXA COM 100 UNIDADES.  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	CX	3	R\$ 562,667	R\$ 1.688,001
92	FIO DE SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO, NÃO ABSORVIVEL, N: 02, CAIXA COM 24ENVELOPES  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	CX	35	R\$ 59,333	R\$ 2.076,655
93	FIO DE SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO, NÃO ABSORVIVEL, N: 04, CAIXA COM 24ENVELOPES  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	CX	40	R\$ 59,333	R\$ 2.373,320
94	FIO DE SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO, NÃO ABSORVIVEL, N: 05,CAIXA COM 24 ENVELOPES.  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	10	R\$ 59,333	R\$ 593,330
95	FIO DE SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO, NÃO ABSORVIVEL, N:03, CAIXA COM 24ENVELOPES  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	CX	35	R\$ 59,333	R\$ 2.076,655
96	FITA ADESIVA HOSPITALAR INDICADA PARA FIXAÇÃO DE ATADURAS, IDENTIFICAÇÃO DE SERINGAS, MAMADEIRAS,	UN	50	R\$ 8,293	R\$ 414,650



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	RÓTULOS DE SORO E NO FECHAMENTO DE PACOTES. TEM INÚMERAS UTILIDADES DE USO DENTRO DOS HOSPITAIS, CLÍNICAS, AMBULATÓRIOS, CONSULTÓRIOS E POSTOS DE SAÚDE.  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.				
97	FITA ADESIVA HOSPITALAR PARA AUTOCLAVE, ROLO 19MM X 30M 1222B FITA UTILIZADA COMO INDICADOR DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR EM AUTOCLAVES. A VIRAGEM OCORREEM LISTAS NEGRAS BEM IDENTIFICÁVEIS, APÓS SER UTILIZADA NAS ETAPAS DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVAGEM. CLASSE 1 (ISO 11140-1) PARA IDENTIFICAÇÃO DOS PACOTES EMB  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	100	R\$ 8,293	R\$ 829,300
98	FITA CIRURGICA - TIPO: MICROPOROSA, MEDIDAS: 12,5MM X 10M  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	300	R\$ 20,333	R\$ 6.099,900
99	FITA CIRURGICA - TIPO: MICROPOROSA, MEDIDAS: 25MM X 10M  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	300	R\$ 10,500	R\$ 3.150,000
100	FITA CIRURGICA - TIPO: MICROPOROSA, MEDIDAS: 50MM X 10M  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	300	R\$ 11,633	R\$ 3.489,900
101	FITA CIRURGICA MICROPOROSA 100MM X 10 METROS.  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	150	R\$ 21,167	R\$ 3.175,050
102	FIXADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS, LIQUIDO CONCENTRADO, DOSE PARA 38 LITROS, PARA PROCESSAMENTO AUTOMATICO, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	50	R\$ 288,333	R\$ 14.416,650
103	FLUXOMETROS USO MEDICO HOSPITALAR - APLICACAO: REGULADOR PARA OXIGENIO, ESCALA:GRADUADO EM ESCALA DE 0 A 15 LITROS/MINUTO, CONJUNTO REGULAGEM: DOSAR A ADMINISTRACAO DE OXIGENIO  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	25	R\$ 134,000	R\$ 3.350,000
104	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA G PCT 08 UNIDADES  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	PC	600	R\$ 20,633	R\$ 12.379,800
105	GEL - APLICACAO: PARA USO EM ULTRASSONOGRRAFIA, ELETROCARDIOGRAMA. EMBALAGEM COM 1LITRO.  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	LT	150	R\$ 6,293	R\$ 943,950
106	GLICEROL - APRESENTACAO: CLISTER, DOSAGEM: 12 POR CENTO COM SONDA.  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	40	R\$ 20,333	R\$ 813,320



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

107	<p>IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA - COXIN DE NYLON. UTILIZADO NO RESGASTE E TRANSPORTE DE VÍTIMAS. POSSUI DOIS CINTOS DE IMOBILIZAÇÃO REGULÁVEIS PARA TESTA E QUEIXO. É RESISTENTE A IMPACTOS E POSSUI ORIFÍCIO AURICULAR DE 80MM PARA VERIFICAÇÃO DE SANGRAMENTO. MATERIAL: ESPUMA DE VINIL EMBORRACHADA, IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL.</p> <p>COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.</p>	UN	3	R\$ 221,433	R\$ 664,299
108	<p>INDICADOR QUIMICO CLASSE 5 C/ 250 UND PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE.</p> <p>COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.</p>	CX	70	R\$ 221,333	R\$ 15.493,310
109	<p>KIT DE PONTAS PARA ACABAMENTO DE RESINA, ENHANCE. SORTIDOS. TIPOS: DISCO, CHAMADE VELA, TAÇAS.</p> <p>COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.</p>	UN	30	R\$ 141,000	R\$ 4.230,000
110	<p>KIT PARA NEBULIZADOR ADULTO , PARA USO INDIVIDUAL PRODUTO NÃO ESTERIL . TERMINAL DE ENCAIXE EM ROSCA PARA USO HOSPITALAR OU EM NEBULIZADO</p> <p>COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.</p>	UN	10	R\$ 20,967	R\$ 209,670
111	<p>KIT POWER BAND, USO FISIOTERAPICO.</p> <p>COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.</p>	UN	15	R\$ 388,000	R\$ 5.820,000
112	<p>LAMINA DE BISTURI Nº 11, AÇO INOX E ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES.</p> <p>COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.</p>	CX	10	R\$ 52,667	R\$ 526,670
113	<p>LAMINA PARA BISTURI - MATERIA-PRIMA: ACO INOX ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, NUMERO: 15. CAIXA COM 100 UNIDADES</p> <p>COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.</p>	CX	15	R\$ 52,667	R\$ 790,005
114	<p>LAMINA PARA BISTURI - MATERIA-PRIMA: ACO INOX ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, NUMERO: 22. CAIXA COM 100 UNIDADES.</p> <p>COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.</p>	CX	20	R\$ 52,667	R\$ 1.053,340
115	<p>LAMINA PARA LARINGOSCOPIO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, TIPO: CURVA, NUMERO: 1</p> <p>COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.</p>	UN	4	R\$ 186,333	R\$ 745,332
116	<p>LAMINA PARA LARINGOSCOPIO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, TIPO: CURVA, NUMERO: 3</p> <p>COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.</p>	UN	4	R\$ 186,333	R\$ 745,332
117	<p>LAMINA PARA LARINGOSCOPIO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, TIPO: CURVA, NUMERO: 4</p>	UN	4	R\$ 190,333	R\$ 761,332



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.				
118	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, TIPO: CURVA, NUMERO: 5	UN	4	R\$ 203,333	R\$ 813,332
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.				
119	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, TIPO: RETA - USO CONVENCIONAL, NUMERO: 0, COMPATIVEL COM O CABO MARCA OXIGEL	UN	4	R\$ 203,967	R\$ 815,868
	COM CERTIFICADO E REGISTRONA ANVISA.				
120	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, TIPO: RETA - USO CONVENCIONAL, NUMERO: 1, COMPATIVEL COM O CABO MARCA OXIGEL	UN	4	R\$ 204,633	R\$ 818,532
	COM CERTIFICADO E REGISTRONA ANVISA.				
121	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, TIPO: RETA, NUMERO: 0	UN	4	R\$ 204,300	R\$ 817,200
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.				
122	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, TIPO: RETA, NUMERO: 1	UN	4	R\$ 205,300	R\$ 821,200
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.				
123	LAMINA PARA MICROSCOPIO- PONTA FOSCA PRODUZIDAS COM ALTO PADRAO DE QUALIDADE E TRANSPARENCIA, SUA ESPESSURA E DE 1MM A 1,2MM. SUAS DIMENSOES E DE 26 MM X 76 MM,TEM PONTA FOSCA CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	10	R\$ 13,967	R\$ 139,670
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.				
124	LENÇOL DE PAPEL	UN	700	R\$ 21,967	R\$ 15.376,900
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.				
125	LUVA CIRURGICA - TAMANHO: 7,5, LUBRIFICACAO: COM PO BIO-ABSORVIVEL	UN	100	R\$ 9,830	R\$ 983,000
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.				
126	LUVA CIRURGICA ESTERIL- TAMANHO: 7, LUBRIFICACAO: COM PO BIO-ABSORVIVEL	PR	300	R\$ 3,327	R\$ 998,100
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.				
127	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL- TAMANHO: 8, LUBRIFICACAO: COM PO BIO-ABSORVIVEL.	UN	50	R\$ 3,327	R\$ 166,350
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.				
128	LUVA CIRÚRGICA Nº 6,5 - 100 % LÁTEX , FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA,LUFRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNIOCA, E PROPORCIONE ABERTURA ASSÉPTICA.(PAR)	PR	350	R\$ 3,327	R\$ 1.164,450
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.				



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

129	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL - TAMANHO: EXTRA PEQUENO, MATÉRIAPRIMA: LATEX NATURAL. CAIXA COM 100 UNIDADES.  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	CX	100	R\$ 61,600	R\$ 6.160,000
130	MALETA MALA CAIXA PARA KIT DE PRIMEIROS SOCORROS E REMEDIOS A MALETA DISPOE DEDUAS BANDEJAS COM DIVISORIAS, E SISTEMA DE ABERTURA RETRÁTIL  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	3	R\$ 181,600	R\$ 544,800
131	MANGUEIRA PARA OXIGENOTERAPIA - APRESENTACAO.; MATERIA PRIMA:LATEX, FORMATO: TUBULAR, NÚMERO 204  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	MT	10	R\$ 207,600	R\$ 2.076,000
132	MARRECO PLASTICO 1000 ML COM ALÇA DE TRANSPORTE  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	15	R\$ 31,233	R\$ 468,495
133	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO.  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	10	R\$ 71,000	R\$ 710,000
134	MÁSCARA DESCARTÁVEL DUPLA COM CLIPS NASAL E ELÁSTICO. EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES.CONFECCIONADO EM TNT - TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO ATÓXICA. DISPÕE LATERALMENTE DOIS ELÁSTICOS DO TIPO ROLIÇO RECOBERTOS COM ALGODÃO, QUE SE DESTINAMAOAPOIO E A AJUSTES À FACE E QUE SE PRENDEN ATRÁS DA ORELHA DE USUÁRIOS, A MÁSCARAÉ CONFECCIONADA NO ESTILO RETANGULAR, TAMANHO ÚNICO, INTEIRAMENTE EM TNT, COMACABAMENTO EM TODA A EXTREMIDADE POR SOLDAGEM ELETRÔNICA.  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	CX	300	R\$ 42,327	R\$ 12.698,100
135	MASCARA HOSPITALAR N95 PFF2 BRANCA KSN 10.02 MH  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	200	R\$ 8,567	R\$ 1.713,400
136	MASCARA LARINGEA Nº 4. SILICONIZADA. POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE E ENCAIXE PARA MANUTENÇÃO DE MEDICAMENTO POR SERINGA.  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	4	R\$ 94,000	R\$ 376,000
137	MASCARA LARINGEA Nº 5, SILICONIZADA. POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE E ENCAIXE PARA MANUTENÇÃO DE MEDICAMENTO POR SERINGA.MASCARA LARINGEA - MATERIA-PRIMA: PVC, TAMANHO: 5  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	4	R\$ 101,000	R\$ 404,000
138	MASCARA LARINGEA Nº 6, SILICONIZADA. POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE E ENCAIXE PARA MANUTENÇÃO DE MEDICAMENTO POR SERINGA.  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	4	R\$ 121,000	R\$ 484,000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

139	MASCARAS DE RCP DESCARTAVEIS , DESENVOLVIDO PARA AUXILIAR O RESGATANTE EM CASOS DE RESPIRAÇÃO BOCA A BOCA . POSSUI UMA VALVULA ANTIREFLUXO MATERIAL TRANSPARENTE PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	4	R\$ 9,657	R\$ 38,628
140	MASCARAS DE VENTURIA COM TUBO CORRUGADO, 6 DILUIDORES COLORIDOS, NÃO ESTERIL.  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	8	R\$ 30,800	R\$ 246,400
141	MICRONEBULIZADOR - APLICACAO: NEBULIZACAO COM AR COMPRIMIDO, MASCARA: FACIAL ADULTO, BOCAL: PLASTICO ATOXICO  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	10	R\$ 20,667	R\$ 206,670
142	MICRONEBULIZADOR - APLICACAO: NEBULIZACAO COM AR COMPRIMIDO, MASCARA: FACIAL INFANTIL, BOCAL: PLASTICO ATOXICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 150 CM  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	20	R\$ 20,667	R\$ 413,340
143	OSTOPORIN USO ODONTOLOGICO INDICADO PARA CURATIVOS DEMORA (ENDO) EMBALAGEM COM10 ML  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	50	R\$ 21,297	R\$ 1.064,850
144	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL, MONITOR DE DEDO, MEDE E MOSTRA VALORES CONFIÁVEIS DAFREQUENCIA CARDÍACA. VISOR GRANDE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO LED VERMELHO. ALIMENTAÇÃO ATRAVES DE DUAS PILHAS. DISPOSITIVO DESLIGA AUTOMATCAMENTE APOS 8 SEGUNDOS SEMATIVIDADE.  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	20	R\$ 199,667	R\$ 3.993,340
145	PAPEL CREPADO PARA ESTERELIZAÇÃO. USO MÉDICO HOSPITALAR PARA ACONDICIONAMENTO DEMATERIAIS QUE PASSAM PELO PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO. COR: VERDE OU BRANCO. COMGRAMATURA DE 60G/M2, COM REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM QUE SEGURA A INTEGRIDADEDOMATERIAL QUANTO A AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS.FOLHAS DE 40 X 40CM. CAIXA COM 500UNIDADES/FOLHAS  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	CX	200	R\$ 332,500	R\$ 66.500,000
146	PAPEL TIPO GRAU CIRURGICO, USADO PARA ESTERELIZAÇÃO A VAPOR. BOBINAS MEDINDO 15CM X 100M. ISENTO DE ALVEJANTE, RESISTENTE A TEMPERATURA DE 160°, A ATRAÇÃO E PERFURAÇÃO, PH ENTRE 6 E 7, COM DUAS FACES SENDO UMA DE PAPEL E OUTRA DE FILME TRANSPARENTE. POSSUI ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM AS INFORMAÇÕES DE PAPEL, GRAMATURA, DIÂMETRO, FORMATO DE BOBINA E LOTE.  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	200	R\$ 129,000	R\$ 25.800,000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

147	PARAMONOCLOROFENOL, USADO NA ODONTOLOGIA. INDICADO PARA CURATIVOS DE DEMORA. POSSUI AÇÃO ANTIBACTERICIDA. (ENDO). EMBALAGEM DE 20ML.  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	10	R\$ 51,333	R\$ 513,330
148	PEROXIDO DE HIDROGENIO ESTABILIZANTE -IDENTIFICAÇÃO :AGUA OXIGENADA: VOLUME: 10VOLUMES, ESTERIL ,ANTISEPTICO OXIDANTE CONTRA MICROORGANISMOS EMBALAGEM DE 1 LITRO  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	LT	60	R\$ 10,300	R\$ 618,000
149	PVP-I (ASSOC.) - APRESENTACAO: USO TOPICO, DOSAGEM: PVP-I POLIVINIL PIRROLIDONA-IODO 10%, COM 1% IODO ATIVO. VEICULO AQUOSO TÓPICO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	LT	50	R\$ 53,333	R\$ 2.666,650
150	REVELADOR PARA RAIOS X reforçador processo automático para raio-x, composto de :Hidróxido de potássio, hidroquinona, dietileno glicol, sulfito de potássio, aldeído glutárico, ácido acético, 1- fenil-3 - pirazolidona para preparação de 76 litros. Embalagem individual, contendo dados de identificação, procedência e prazo de validade.  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	25	R\$ 600,000	R\$ 15.000,000
151	SERINGA BICO SLIP 3 ML COM AGULHA APRESENTA CILINDRO TRANSPARENTE QUE PERMITE AVISUALIZAÇÃO DO LÍQUIDO ASPIRADO, COM ESCALA NÍTIDA DE MEDIDAS - TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS E LEGÍVEIS. POSSUI ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE, GARANTINDO CONEXÕES SEGURAS, SEM VAZAMENTOS E ENTRADA DE AR. OPRODUTO DEVE SER DESCARTADO APÓS O USO.  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	5000	R\$ 0,863	R\$ 4.315,000
152	SERINGA DESCARTAVEL - MATERIA PRIMA: PLASTICO, CAPACIDADE: 01ML - COM AGULHA 13X4,5.  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	3000	R\$ 0,863	R\$ 2.589,000
153	SERINGA DESCARTAVEL - MATERIA PRIMA: PLASTICO, CAPACIDADE: 05ML SEM AGULHA.  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	10000	R\$ 0,607	R\$ 6.070,000
154	SERINGA DESCARTAVEL - MATERIA PRIMA: PLASTICO, CAPACIDADE: 20ML SEM AGULHA.  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	5000	R\$ 1,030	R\$ 5.150,000
155	SERINGA DESCARTAVEL - MATERIA PRIMA: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 10ML, SEM AGULHA.  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	8000	R\$ 0,893	R\$ 7.144,000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

156	seringa para insulina descartável de uso único, agulha fixa (integrada) de 8mm de comprimento por 0,30mm de diâmetro (30g 5/16') sem espaço morto e com capacidade para até 100 UI de insulina . o produto devera atender a NBR ISO 8537 de 03/08/2006 e apresentar o selo de aprovação de INMETRO, conforme portaria nº503,de 29 de dezembro de 2011  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	5000	R\$ 0,980	R\$ 4.900,000
157	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTAVÉL S V 12  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	20	R\$ 2,133	R\$ 42,660
158	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTAVÉL S V 14  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	20	R\$ 2,900	R\$ 58,000
159	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: DE FOLEY, NUMERO: 2 VIAS N.14, MATERIA-PRIMA: BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	20	R\$ 6,233	R\$ 124,660
160	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: DE FOLEY, NUMERO: 2 VIAS N.16, MATERIA-PRIMA: BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	30	R\$ 6,233	R\$ 186,990
161	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: DE FOLEY, NUMERO: 2 VIAS N.18, MATERIA-PRIMA: BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	25	R\$ 6,233	R\$ 155,825
162	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: DE FOLEY, NUMERO: 2 VIAS N.20, MATERIA-PRIMA: BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	25	R\$ 4,963	R\$ 124,075
163	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: DE FOLEY, NUMERO: 2 VIAS N.22, MATERIA-PRIMA: BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	20	R\$ 6,263	R\$ 125,260
164	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: NASOGASTRICA LONGA, NUMERO: 8, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	30	R\$ 1,933	R\$ 57,990
165	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: NASOGASTRICA LONGA, NUMERO: N.10, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	30	R\$ 1,933	R\$ 57,990
166	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: NASOGASTRICA LONGA, NUMERO: N.12, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	50	R\$ 1,933	R\$ 96,650
167	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: NASOGASTRICA LONGA, NUMERO: N.14, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	50	R\$ 1,933	R\$ 96,650



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

168	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: NASOGASTRICA LONGA, NUMERO: N.16, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	40	R\$ 1,933	R\$ 77,320
169	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: NASOGASTRICA LONGA, NUMERO: N.18, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	40	R\$ 1,933	R\$ 77,320
170	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: NASOGASTRICA LONGA, NUMERO: N.20, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	30	R\$ 1,933	R\$ 57,990
171	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: NASOGASTRICA LONGA, NUMERO: N.22, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	30	R\$ 1,933	R\$ 57,990
172	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: URETRAL, NUMERO: N.12, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	4000	R\$ 1,367	R\$ 5.468,000
173	SONDA DE USO MÉDICO HOSPITALAR , URETRAL N 08 MATÉRIA PRIMA : POLIVINIL ATÓXICO  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	20	R\$ 1,300	R\$ 26,000
174	SONDA DE USO MÉDICO HOSPITALAR , URETRAL N 10 MATÉRIA PRIMA : POLIVINIL ATÓXICO  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	20	R\$ 1,300	R\$ 26,000
175	SONDA DE USO MÉDICO HOSPITALAR , URETRAL N 14 MATERIA PRIMA POLIVINIL ATOXICO  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	20	R\$ 1,367	R\$ 27,340
176	SONDA DE USO MÉDICO HOSPITALAR , URETRAL N 16 MATERIA PRIMA POL  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	20	R\$ 1,333	R\$ 26,660
177	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL DE USO UNICO , CONFECCIONADA EM TUBO DE POLIURETANOPADIOPACO PRE LUBRIFICADO 1,09 M DE COMPRIMENTO PESO DE TUNGSTENIO EM CILINDRO NAPONTA DISTAL ESTILETE GUIA INTRODUTOR EM AÇO INOX TRAÇADO E LUBRIFICADO NO INTERIOR DO TUBO PRE INSERIDO EMBALADA E ESTERILIZADA PRODUO É DE USO UNICO  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	20	R\$ 25,900	R\$ 518,000
178	SORO FISIOLÓGICO. CLORETO DE SÓDIO - APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 250 ML, DOSAGEM: 0,9 POR CIENTO. SORO FISIOLÓGICO É UMA SOLUÇÃO ISOTÔNICA. EM CADA 100ML DE SOLUÇÃO AQUOSA CONTEM 0,9 GRAMAS DO SAL (0,354 GRAMAS DENA+, E 0,546 GRAMAS DE CL-, COM PH (0,354 COM PH DE 6,0).	UN	6000	R\$ 6,667	R\$ 40.002,000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.				
179	SORO FISIOLÓGICO. CLORETO DE SÓDIO - APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500ML, DOSAGEM: 0,9 POR CIENTO. SORO FISIOLÓGICO É UMA SOLUÇÃO ISOTÔNICA. EM CADA 100ML DE SOLUÇÃO AQUOSA CONTEM 0,9 GRAMAS DO SAL (0,354 GRAMAS DENA+, E 0,546 GRAMAS DE CL-, COM PH (0,354 COM PH DE 6,0).  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	9000	R\$ 8,427	R\$ 75.843,000
180	SORO GLICOSADO - 500 ML. FORMA FARMACÊUTICA: INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO: 5%.  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	3000	R\$ 7,267	R\$ 21.801,000
181	SORO RINGER COM LACTATO 500 ML. SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO 500ML. APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL EM SISTEMA FECHADO, COMPOSIÇÃO: CLORETO(SÓDIO,POTÁSSIO,CLACIO + LACTATO SÓDIO).  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	10	R\$ 7,267	R\$ 72,670
182	TALA ORTOPÉDICA PARA IMOBILIZAÇÃO - MATÉRIA PRIMA: GRADE METÁLICA FORRADA C/ESPUMA POLIURETANO E EVA, FINALIDADE: IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES, MEDIDAS: 30 X 8 CM  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	25	R\$ 21,663	R\$ 541,575
183	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO - FINALIDADE: IMOBILIZAÇÃO DE FRATURAS E MEMBROS SUP/INFERIORES, TIPO: METÁLICA - MOLDAVEL RECOBERTA ESPUMA - E.V.A., MEDIDAS: 53CM X 08CM  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	25	R\$ 30,497	R\$ 762,425
184	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO: MATÉRIA PRIMA: GRADE METÁLICA FORRADA COM ESPUMA POLIURETANO E EVA. FINALIDADE: IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES. MEDIDAS: 63 X 9 CM  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	25	R\$ 40,397	R\$ 1.009,925
185	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO: MATÉRIA PRIMA: GRADE METÁLICA FORRADA COM ESPUMA POLIURETANO E EVA. FINALIDADE: IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES. MEDIDAS: 86 X 9 CM.  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	25	R\$ 49,230	R\$ 1.230,750
186	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) PRODUZIDO A PARTIR DE FIBRAS NATURAIS DE ALGODÃO, UN: METRO.CÔR: BRANCA)  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	MT	20	R\$ 4,333	R\$ 86,660
187	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - RESISTENTE A ÁGUA, COM AVISO SONORO, COM MEMÓRIA DA ÚLTIMA LEITURA. DIMENSÕES: 2 X 13,25 X 1 CM (P X L X D). COMPLEMENTO: ACOMPANHA ESTOJO PROTETOR.	UN	40	R\$ 41,167	R\$ 1.646,680



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.				
188	TESOURA AÇO INOX 14 CM	UN	5	R\$ 33,000	R\$ 165,000
189	<p>TESTE RAPIDO CTNL:  TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DA TROPONINA I CARDIACA HUMANA ( CNTL) EM SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA PARA AUXILIAR NODIAGNOSTICO DO INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO. (IAM)  PRINCIPIO:  A TROPONINA I TEM ALTA SENSIBILIDADE NA DETECÇÃO DE LESÕES MENORES E PRECOSES DO MIOCÁRDIO  A TROPONINA I ECO TESTE DETECTA CTNI A UM NÍVEL DE CORTE (CUT- OFF) DE 0,5 NG/ML  APRESENTAÇÃO:  TEMPERATUR AMBIENTE - SENSIBILIDADE - 99,9 % KIT PARA DETERMINAÇÃOQUALITATIVA DA CONCENTRAÇÃO DE TROPONINA I (CNTI)POR METODO IMUNOCROMATOGRÁFICO,USANDO EM ANTIVCORPO ANTI-CNTI MARCADO COM OURO COLOIDAL, EM AMOSTRA DE SANGUE TOTAL, SORO PLASMA HUMANO</p> <p>COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.</p>	UN	10	R\$ 202,967	R\$ 2.029,670
190	<p>TIRAS REAGENTES / GLICOSE  TIRAS REAGENTES COM A FINALIDADE DE MEDIR GICOSE NOSANGUE COMPATÍVEL AO APARELHO ACCU CHEK  CAIXA COM 50 UNIDADES</p> <p>COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.</p>	CX	200	R\$ 109,333	R\$ 21.866,600
191	<p>TRAVESSEIRO DE USO HOSPITALAR, MATÉRIA PRIMA ESPUMA DENSIDADE 25, REVESTIMENTO EM COUVIM LISO AZUL MARINHO.</p> <p>COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.</p>	UN	10	R\$ 202,997	R\$ 2.029,970
192	<p>TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: ARAMADO , NUMERO: 3,0 (14), MATERIA-PRIMA:PVC TRANSPARENTE SILICONIZADO OU LATEX ATOXICO</p> <p>COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.</p>	UN	8	R\$ 28,333	R\$ 226,664
193	<p>TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: ARAMADO COM BALONETE, NUMERO: 4,0 (18), MATERIA-PRIMA:PVC TRANSPARENTE, RADIOPACO</p> <p>COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.</p>	UN	10	R\$ 28,333	R\$ 283,330
194	<p>TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: ARAMADO COM BALONETE, NUMERO: 4,5 (20), MATERIA-PRIMA:PVC TRANSPARENTE, RADIOPACO</p> <p>COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.</p>	UN	10	R\$ 28,333	R\$ 283,330
195	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: ARAMADO COM BALONETE,	UN	10	R\$	R\$ 283,330



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	NUMERO: 5,0 (22), MATERIA-PRIMA:PVC TRANSPARENTE, RADIOPACO  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.			28,333	
196	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: ARAMADO COM BALONETE, NUMERO: 5,5 (24), MATERIA-PRIMA:PVC TRANSPARENTE, RADIOPACO  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	8	R\$ 28,333	R\$ 226,664
197	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: ARAMADO COM BALONETE, NUMERO: 6,0 (26), MATERIA-PRIMA:PVC TRANSPARENTE, RADIOPACO  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	10	R\$ 28,333	R\$ 283,330
198	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: ARAMADO COM BALONETE, NUMERO: 6,5 (28), MATERIA-PRIMA:PVC TRANSPARENTE, RADIOPACO  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	10	R\$ 28,333	R\$ 283,330
199	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: ARAMADO COM BALONETE, NUMERO: 7,0 (30), MATERIA-PRIMA:PVC TRANSPARENTE, RADIOPACO  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	8	R\$ 28,333	R\$ 226,664
200	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: ARAMADO COM BALONETE, NUMERO: 7,5 (32), MATERIA-PRIMA:PVC TRANSPARENTE, RADIOPACO  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	8	R\$ 28,333	R\$ 226,664
201	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: ARAMADO COM BALONETE, NUMERO: 8,0 (34), MATERIA-PRIMA:PVC TRANSPARENTE, RADIOPACO  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	8	R\$ 28,333	R\$ 226,664
202	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: ARAMADO COM BALONETE, NUMERO: 8,5 (36), MATERIA-PRIMA:PVC TRANSPARENTE, RADIOPACO  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	10	R\$ 28,333	R\$ 283,330
203	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: ARAMADO COM BALONETE, NUMERO: 9,0 (38), MATERIA-PRIMA:PVC TRANSPARENTE, RADIOPACO  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	10	R\$ 28,333	R\$ 283,330
204	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: ARAMADO COM BALONETE, NUMERO: 9,5 (40), MATERIA-PRIMA:PVC TRANSPARENTE, RADIOPACO  COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	8	R\$ 28,333	R\$ 226,664
205	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: ARAMADO, NUMERO: 3,5 (16),	UN	8	R\$	R\$ 226,664



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	MATERIA-PRIMA: PVC TRANSPARENTE SILICONIZADO OU LATEX ATOXICO COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.			28,333	
206	TUBO TRI WAY PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES - TUBO DE EXENSAO COM 3 TORNEIRAS DE FORMA EM UM EXTREMIDADE E CONECTOR LUER LOCKT MACHO NA OUTRA EXTREMIDADE SOFT, GEADO E DA TORÇÃO DO PVC RESISTENTE TUBOS. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	400	R\$ 2,993	R\$ 1.197,200
207	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO OXIGENIO COM FLUXOMETRO. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	50	R\$ 594,333	R\$ 29.716,650
208	VASELINA CREME- TIPO: ESTERIL, ASPECTO TRANSPARENTE, GELATINOSA. POTE COM 01 KILOS COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	5	R\$ 121,467	R\$ 607,335

**2. Validade da Proposta 60 dias;**

**3. A empresa vencedora deverá apresentar PROSPECTO, ficha técnica ou outros documentos com informações que permitam a perfeita identificação e qualificação do item licitado;**

**4.** A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;

**5.** Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - Termo de Referência;

**6.** O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do(s) bem(ns), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;

**7.** Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

**8.** Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**9.** Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art. 9º, §3º da Lei nº 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**10.** Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

Razão Social da Empresa

Nº CNPJ

Representante Legal



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO III

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

CONFORME DISPOSTO NO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Processo nº 030/2022

Pregão Eletrônico nº 011/2022

A empresa \_\_\_\_\_, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr. \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de 2022.

\_\_\_\_\_  
Representante legal

CPF



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

### ANEXO IV DECLARAÇÃO DE MPE

**Processo nº 030/2022**

**Pregão Eletrônico nº 011/2022**

Declaro para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa: \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº. \_\_\_\_\_, está enquadrada como \_\_\_\_\_ (Microempresa, EPP, Equiparada), e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida lei. Outrossim, declaro, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

E que caso haja restrição fiscal ou trabalhista nos documentos de habilitação, pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas na legislação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 2022.

\_\_\_\_\_  
Representante legal

CPF



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO V

DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

Processo nº 030/2022

Pregão Eletrônico nº 011/2022

A empresa ....., CNPJ nº....., **declara**, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Eletrônico nº 011/2022.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 2022.

---

Representante legal

CPF



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

### ANEXO VI

#### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 030/2022

Pregão Eletrônico nº 011/2022

**INSTRUMENTO CONTRATUAL** que entre si celebram o Município de Cruzeiro da Fortaleza - MG e a empresa .....

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, de um lado, como CONTRATANTE, a Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, inscrita no CNPJ sob o n. 18.468.041/0001-72, situada na Praça do Santuário, nº 1373, Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. AGNALDO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, divorciado, agente político, inscrito no CPF/MF nº. 609.412.276-34, residente na Avenida Adão Ferreira de Camargos, nº. 1193, Distrito Brejo Bonito, na cidade de Cruzeiro da Fortaleza-MG, denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ....., sediada na cidade de ..... à ....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representada por ....., brasileiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº....., residente e domiciliado na cidade de ....., doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam a seguinte ARP, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO**

- 1.1** O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão Eletrônico nº 011/2022, homologada em ....., do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, e Decreto Federal 8538 de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal 431/2021 e Decreto Municipal 015/2014.
- 1.2** Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundo os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;
- 1.3** Esta Ata é lavrada com vinculação ao Edital, Pregão Eletrônico nº 011/2022 na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93;
- 1.4** Integra a presente Ata, ao respectivo Processo sob o nº 030/2022.
- 1.5** Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar a presente Ata, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

**2.1** Constitui-se objeto deste instrumento o: **FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, FISIOTERÁPICOS E ODONTOLÓGICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

### 3 CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

#### 3.1 DA CONTRATADA:

**3.1.1** Promover o Fornecimento do Item homologado a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição;

**3.1.2** Despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

#### 3.2 DA CONTRATANTE:

**3.2.1** Efetuar os Pagamentos na forma e prazo, observando o estabelecido nas cláusulas a seguir desta Ata, como parte integrante e complementar do edital e demais anexos do Pregão Eletrônico nº 011/2022;

**3.2.2** Proceder a conferência e acompanhamento da entrega do item Homologado de acordo com as exigências contidas no edital e anexos;

**3.2.3** É de responsabilidade da contratante providenciar a publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços e de seus eventuais Termos Aditivos no órgão de imprensa oficial.

### 4 CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E EXTENSÃO

**4.1** A Ata de Registro de Preços vigorará até a partir de sua assinatura 12 (doze) meses.

**4.2** Rege-se o objeto deste projeto básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº. 8.666/93;

**4.3** O Prazo para assinatura da Ata pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão da convocação.

### 5 CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

**5.1** O Item deverá ser entregue em até 10 (dez) dias após a Assinatura da Ata e ou a Emissão da Autorização do Fornecimento;

**5.2** O item deverá ser entregue no endereço informado pela Secretaria solicitante, na autorização de fornecimento e nota de empenho.



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

### 6 CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	Valor Unit.	Valor Tot.
1						R\$	R\$
Valor Total (por extenso)						Total R\$	

**6.1 FORMA DE PAGAMENTO** - O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após cada etapa de fornecimento dos Itens, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado na Secretaria Municipal da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente.

### 7 CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

**7.1** A Ata poderá ser rescindida uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

### 8 CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

**8.1** A presente Ata terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art.61, da Lei 8.666/93.

### 9 CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

**9.1** A Secretaria Municipal de Saúde, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do objeto da ata, observando a especificação do item licitado, na forma estabelecida no Termo de Referência, no edital, anexos.

### 10 CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 230 02.012.001.10.301.0004.2.0044.3.3.90.30 (MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA – ESF); 244 02.012.001.10.301.0004.2.0048.3.3.90.30 (MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA SAÚDE BUCAL); 250 02.012.001.10.301.0004.2.0051.3.3.90.30 (MANUTENÇÃO DOS ATENDIMENTOS MÉDICOS).

### 11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

**11.1** Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

8.666 de 21/06/93.

### 12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

**12.1** Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 18 do edital, que trata das sanções administrativas.

### 13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

**13.1** Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

### 14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

**14.1** Fica eleito o Foro da Comarca de Patrocínio-MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Ata, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

**14.2** E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Cruzeiro da Fortaleza-MG \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza-MG  
Agnaldo Ferreira da Silva - Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
EMPRESA CONTRATADA: Razão social/ CNPJ/ Endereço:  
Nome do responsável legal/ CPF:

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

### ANEXO VII

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTAS

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante), Doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Certame foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Certame não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Certame não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Comissão Permanente de Licitações ou Pregoeiro antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 2022.

---

Representante legal

CPF